



República Federativa do Brasil

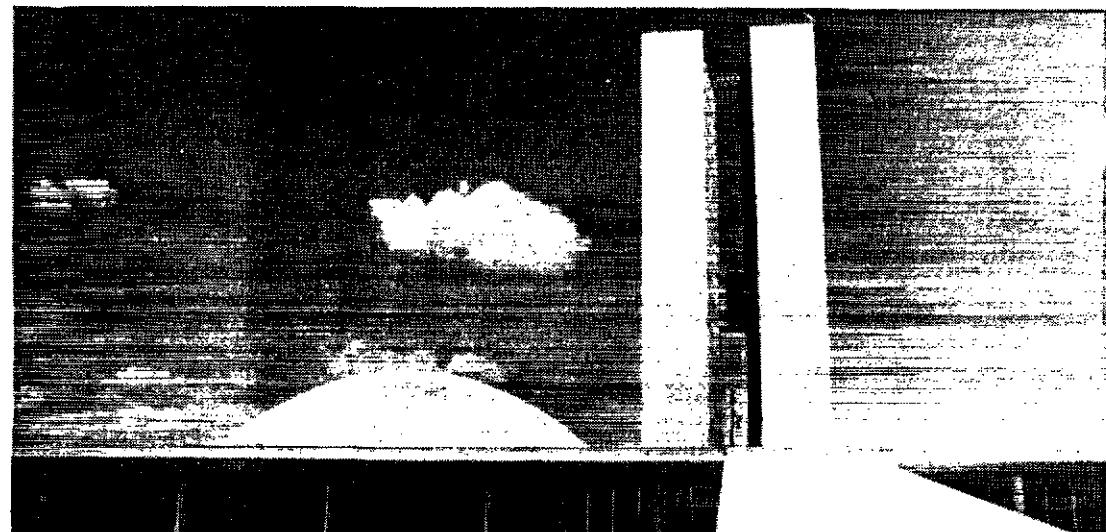
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 014

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1. — ATA DA 16ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1983

1.1. — ABERTURA

1.2. — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa, do Sr. Alfredo José de Campos Melo, suplente convocado, em virtude da renúncia do Sr. Senador Tancredo Neves.

1.2.2 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Alfredo José de Campos Melo

1.2.3. — Comunicação

— Do Sr. Alfredo José de Campos Melo, referente ao seu nome parlamentar e filiação partidária.

1.2.3. — Leitura de resolução

— Nº 13/83, que cria a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a persistência da pobreza absoluta no Nordeste.

1.2.4. — Requerimentos

— Nós 354 a 358/83, de desquivamento de proposições que mencionam.

— Nº 359/83, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume e outros Srs. Senadores solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear a memória do Senador José Guiomard.

1.2.5. — Comunicação da Presidência

— Designação dos Srs. Senadores que constituirão a Comissão Especial Interna destinada a estudar modificações ou a revogação da Lei nº 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei nº 898, de 28 de setembro de 1969.

1.2.6. — Discursos do Expediente

SENADOR PEDRO SIMON, como Líder — Distorções que estariam ocorrendo no modelo econômico-financeiro adotado pelo Governo. Observações sobre a Mensagem Presidencial encaminhada ao Congresso Nacional.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Reparos ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

1.2.7. — Comunicações da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em Comissões Mistas.

1.2.8. — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3. — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 114/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 4.606.655.502,42 o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 187/81, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 928.441.006,00 (novecentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 928.441.006,00 (novecentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção e reforma de prédios escolares integrantes do complexo de ensino de 1º grau, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 415.097.500,00 (quatrocentos e quinze milhões, noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 415.097.500,00 (quatrocentos e quinze milhões, noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à aquisição de equipamento para Centro de Saúde e Unidades Ambulatoriais, construção da Rede Física (Centro e Postos de Saúde), treinamento de Recursos Humanos e instalação de Bibliotecas Regionais, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

3.530.501.163,00 o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 233/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 15.126.000,00 o montante de sua dívida. *Votação adiada* por falta de quorum.

— Requerimentos nºs 158 a 162; 164 a 170; 172 a 184 e 189 a 193, de 1983, de desarquivamento das proposições que mencionam. *Votação adiada* por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 50/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante (MS) a elevar em Cr\$ 76.958.000,00 o montante de sua dívida consolidada. *Discussão encerrada*, ficando a *votação adiada* por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 158/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT) a elevar em Cr\$ 73.169.900,00 o montante de sua dívida consolidada. *Discussão encerrada*, ficando a *votação adiada* por falta de quorum.

1.4. — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Adiamento da votação do Requerimento nº 359/83, lido no Expediente.

1.5. — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Indicação, pelo Governador Franco Montoro, dos Srs. Mauro Benevides e Marcos Freire, respectivamente, para a Diretoria de Área Externa do Banco do Estado de São Paulo e Assessoria para Assuntos de Integração Nacional daquele Estado. Reforma tributária.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Solenidade de transmissão do Governo do Estado de Sergipe. Gestão do General Djéfial Tavares de Queiroz à frente do Executivo sergipano.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 368.515.376,59 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e cinqüenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 368.515.376,59 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e cinqüenta e nove centavos), correspondentes a 297.336,09 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39 (hum mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), vigente em outubro/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na

SENADOR MARTINS FILHO — Problemática da seca nordestina.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Posse do Sr. João Durval no Governo do Estado da Bahia.

1.6. — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2. — ATA DA 17ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1983

2.1. — ABERTURA

2.2. — EXPEDIENTE

2.2.1. — Requerimento

— Nº 360/83, de desarquivamento de proposição que menciona.

2.3. — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 46/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmitos (SC) a elevar em Cr\$ 59.270.108,58, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovado*. A Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 64/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 3.966.000,00, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovado*. A Comissão de Redação.

— Requerimento nº 194/83, de desarquivamento do Projeto de Resolução nº 253/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iporá (GO) a elevar em Cr\$ 2.296.800,00, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovado*.

— Requerimento nº 195/83, de desarquivamento do Projeto de Resolução nº 264/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) a elevar em Cr\$

6.214.700,00, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovado*.

— Requerimento nº 196/83, de desarquivamento do Projeto de Resolução nº 267/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Icatú (MA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.703.000,00. *Aprovado*.

— Requerimento nº 197/83, de desarquivamento do Projeto de Resolução nº 37/82, que altera o Regimento Interno do Senado Federal. *Aprovado*.

— Requerimento nº 198/83, de desarquivamento do Projeto de Resolução nº 51/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão (MA) a elevar em Cr\$ 17.438.000,00, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovado*.

— Projeto de Resolução nº 47/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Amambai (MS) a elevar em Cr\$ 83.280.700,00, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovado*, apesar usarem da palavra os Srs. José Fragelli e Aloysio Chaves. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 58/82, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a elevar em Cr\$ 579.100.100,00, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovado*. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 113/82, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 1.616.164.560,00, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovado*. À Comissão de Redação.

2.4. — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO:

3. — MESA DIRETORA

4. — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros), correspondentes a 600.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.045,54 (hum mil, quarenta e cinco cruzeiros e cinqüenta e quatro centavos), vigente em julho/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à melhoria da infra-estrutura urbana com a implantação de obras e serviços nas áreas I, II e III do projeto CURA: Sistema Viário, Iluminação Pública, Transporte Coletivo e Recreação e Lazer, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 1983. — *Nilo Coelho, Presidente*.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 18, de 1983

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governador Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de unidades sanitárias em diversos municípios daquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 1983. — *Senador Nilo Coelho, Presidente*.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 19, de 1983

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 164.304.500,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 164.304.500,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção e equipamento do Hospital Regional de Ibirama, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 1983. — *Nilo Coelho, Presidente*.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 202.020.570,00 (duzentos e dois milhões, vinte mil, quinhentos e setenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 202.020.570,00 (duzentos e dois milhões, vinte mil, quinhentos e setenta cruzeiros) correspondentes a 163.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39 (um mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), vigente em outubro/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução de obras e serviços através do Programa de Complementação Urbana — CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de galerias pluviais e implantação de meios-fios, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Ata da 16ª Sessão, em 17 de Março de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Nilo Coelho,
Henrique Santillo,
Odacir Soares
e Martins Filho*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabril Hermes — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Marcos Maciel — Nilo Coelho — João Lúcio — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Tancredo Neves — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 29 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberto a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em consequência da renúncia do Sr. Senador Tancredo Neves, foi convocado o respectivo suplente, Sr. Alfredo José de Campos Melo.

S. Ex^a se encontra na Casa e encaminhou à Mesa o respectivo diploma que será publicado de acordo com disposto no Regimento Interno.

E o seguinte o diploma encaminhado à Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Designo os Srs. Senadores João Calmon, Marco Maciel e Pedro Simon para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Ex^a no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (*Pausa*)

Acompanhado da Comissão designada, dá entrada em plenário o Sr. Alfredo José de Campos Melo, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"Prometo guardar a Constituição e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato do Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Declaro empossado, Senador da República, o nobre Sr. Alfredo José de Campos Melo, que integrará, no Senado a representação do Estado de Minas Gerais.

A partir deste momento S. Ex^a passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 17 de março de 1983

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Minas Gerais adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosas saudações, — *Alfredo José de Campos Melo*, — Assinatura por extenso — *Alfredo Campos*, nome parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1983

"Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito para os fins que especifica."

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a persistência da pobreza absoluta no Nordeste, nos termos do Art. 170, letra "a", da Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal).

Art. 2º A Comissão, constituída de 9 (nove) membros, tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação de suas conclusões.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

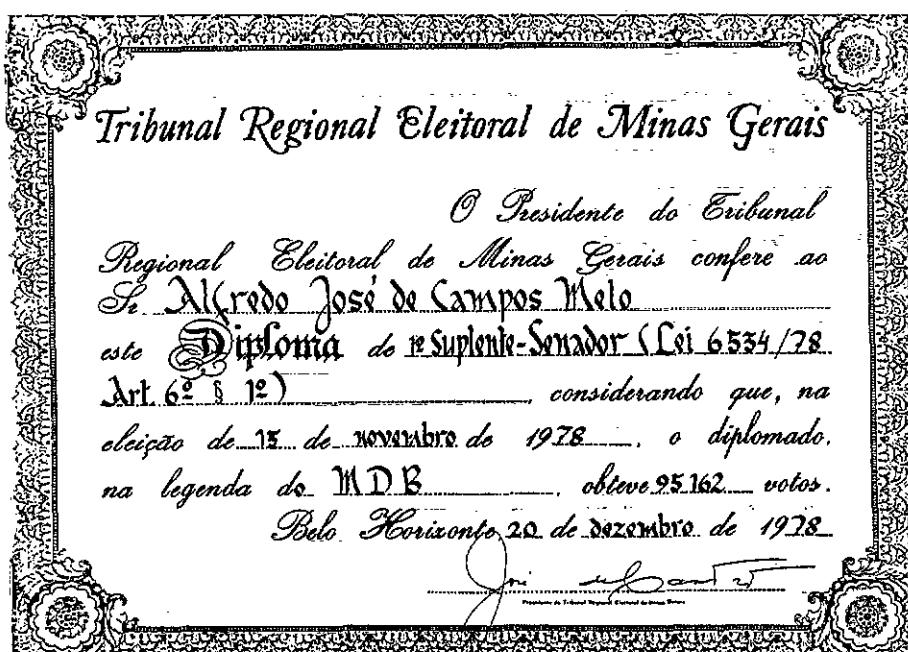
É sabido que o Nordeste é uma das regiões mais povoadas do País e que, no entanto, apesar dos constantes esforços e veementes reclamos de seu povo — é ainda uma das mais atrasadas e pobres do mundo.

Ao longo do tempo, governos os mais diversos têm, por quase um século, se proposto a equacionar os graves problemas da região sem que se vislumbre, até o momento, a esperança de uma solução consistente.

Órgãos têm sido criados, planos têm sido elaborados e programas têm sido definidos. Nem um deles, porém, tem sido duradoura e adequadamente apoiado ou implementado.

A cada seca que a atinge, a região revela, no contexto da extrema vulnerabilidade de sua economia de subsistência, um quadro de pobreza que causa espanto à Nação e ao mundo.

Se nesses momentos, sertanejos já não morrem de fome ou de sede, como no passado, é única e exclusivamente, porque a ação daqueles mesmos governos os socorem.



A região, porém, tem a plena consciência de que o problema já não é de ordem técnica. A técnica dispõe de soluções amplas e viáveis.

A questão parece ser, antes, de ordem política e administrativa. Sobretudo política, porque é de uma medida efetiva dessa natureza que hão de decorrer todas as demais decisões necessárias à solução dessa secular questão regional.

É fundamental, portanto, analisar as causas da ineficiência crônica da política de desenvolvimento do Nordeste. E, nada mais adequado, para isso, do que uma Comissão Parlamentar de Inquérito, como a que ora propomos.

Sala das Sessões, 17 de março de 1983.

Odacir Soares — João Lobo — Jorge Bornhausen — Jutahy Magalhães — Moacyr Dalla — Marcondes Gadelha — Martins Filho — Helvídio Nunes — Gabriel Hermes — João Lúcio — Lourival Baptista — Benedito Canelas — Murilo Badaró — Almir Pinto — Milton Cabral — Guilherme Palmeira — Marco Maciel — João Calmon — Tarso Dutra — Virgílio Távora — Amaral Peixoto — Raimundo Parente — Albano Franco — Carlos Alberto — Roberto Campos — José Lins — Alexandre Costa — Aderbal Jurema — Lomanto Júnior — José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O documento lido contém subscritores em número suficiente para constituir, desde logo, Resolução do Senado, nos termos do art. 170, "a", do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquerito, ora criada, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 354, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 108 de 1982 que autoriza o Ministério da Indústria e Comércio a disciplinar o regime de fabricação de produtos para uso adequado de pessoas canhotas, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 17 de março de 1983. — *Gastão Müller.*

REQUERIMENTO Nº 355, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 116 de 1982 que dispõe sobre a impressão da data de fabricação e do respectivo prazo de validade nas embalagens de produtos industrializados destinados a alimentação humana, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 17 de março de 1983. — *Gastão Müller.*

REQUERIMENTO Nº 356, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 137 de 1982 que altera o art. 132 do Código Penal e revoga o art. 34 da Lei das Contravenções Penais, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 17 de março de 1983. — *Gastão Müller.*

REQUERIMENTO Nº 357, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 204 de 1982 que veda comercialização de plantas ornamentais venosas, tóxicas ou nocivas à saúde, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 17 de março de 1983. — *Gastão Müller.*

REQUERIMENTO Nº 358, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 216 de 1982 que dispõe sobre a comercialização de produto industrial que contenham substância tóxica ou venosa, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 17 de março de 1983. — *Gastão Müller.*

O Sr. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Os requerimentos que vêm de ser lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, "c", nº 11 do Regimento Interno. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 359, DE 1983

Nos termos do art. 22 do Regimento Interno, requeiremos que seja realizada sessão especial para homenagear a memória do Senador José Guiomard.

Sala das Sessões, 17 de Março de 1983. — *Jorge Kalume — Albano Franco — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Benedito Ferreira — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Gastão Müller — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — João Lúcio — José Fragelli — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Marco Maciel — Martins Filho — Murilo Badaró — Passos Porto — Raimundo Parente.*

O Sr. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — o requerimento lido será objeto de deliberação após a Ordem do Dia, nos termos do art. 279, I, "b", do Regimento Interno.

* **O Sr. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Através do Requerimento nº 188, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, aprovado pelo Plenário em 11-03-83, foi criada Comissão Especial interna destinada a estudar modificações ou a revogação da Lei nº 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei nº 898, de 28 de setembro de 1969.

De acordo com a indicação das Lideranças fica assim constituída a referida Comissão : — pelo PDS, como titulares, Senadores Murilo Badaró, Aderbal Jurema e José Lins; como suplentes, Moacyr Dalla e Jutahy Magalhães; pelo PMDB, Pedro Simon, como titular; Gastão Müller e José Ignácio, como suplentes; pelo PTB, Senador Nelson Carneiro.

O Sr. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, que falará pela liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. PEDRO SIMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concede a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, pela Liderança do PDS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Permita-me o eminente Senador Pedro Simon que elogie do seu discurso apenas a eloquência. Nem a forma, como poderia chamar a parte contrária ao debate, encômios nossos estaria a receber, porque S. Ex^e fez praticamente um monólogo, embora desde o início já tivéssemos solicitado como que permissão para nos introduzir na peça que literariamente reconhecemos bem feita.

Tantas perguntas aqui foram formuladas, sem que de imediato pudesse lhe dar a resposta, por causa do aparte não concedido, que nos julgamos na obrigação de dar à Casa o seguinte esclarecimento: em nela chegando, há

menos de um mês, deparamo-nos com afirmativas da nobre Oposição, pelos seus Líderes mais categorizados, sobre a necessidade de agora debater os grandes problemas que afligiam a nossa vida, a vida desta grande Nação, que a abertura tinha começado. Ninguém contestava, mas precisava ser completada. E desde agora, ilustre Senador Pedro Simon, se iniciava o debate. Perfilhava, no Líder do PMDB a idéia dominante, como membro do seu Partido, de que deveria, o debate meramente institucional, ser o fulcro, a base, de toda a ação parlamentar. Infelizmente não temos aqui à mão, mas V. Ex^es poderão receber na próxima sessão. As declarações escritas do Líder do Partido aliado ao de V. Ex^es se multiplicavam, ou do Partido que também faz oposição, e que no Rio Grande do Sul não é assim tão aliado ao de V. Ex^e — o PDT, S. Ex^e, o seu representante nesta Casa, Senador Roberto Saturnino, dizia, taxativamente, que se recusava a discutir qualquer problema que no momento não fosse a procurada solução do grande impasse econômico-financeiro com que se defrontava o País.

Em um discurso, embora sendo adversário, tenho a reconhecer que é uma das peças de maior encadeamento de raciocínio cartesiano que já assistimos neste Plenário. Desenvolvia S. Ex^e todo seu raciocínio, e não lhe interessava saber se era Constituinte ou não Constituinte o que iríamos votar agora. Queria mesmo era que o Governo explicasse, clamava que os Srs. Ministros aqui viessem, clamava que o PDS tivesse os dados necessários para com ele discutir a situação, sem esconder coisa nenhuma, econômico-financeira do Estado, Estado com e grande, bem entendido, e, ao mesmo tempo, que fossem debatidas as diferentes hipóteses, as diferentes alternativas que, a seu ver, melhor atendiam a solução pátria.

Foi S. Ex^e, nessa parte, apoiado pelo nobre Líder da Oposição, o nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena. E os dois, conforme o sistema que sempre temos nesta Casa, de pronunciarmos curtos apartes, justamente para não prejudicar o fluxo da oratória de quem a tribuna está ocupando, foram convidados, a na semana seguinte, iniciarem tal debate, conforme as regras estabelecidas, trazendo, aí, sim, já em nome do Governo, com a responsabilidade do Governo, todos os dados e todas aquelas medidas pensadas ou a pensar, que poderiam ser jogadas no palco dos debates.

Há alguns dias, o nobre Senador Roberto Saturnino não pôde estar presente, e nós, dentro do sistema que traçamos de não responder discursos sem que o responsável maior pela réplica ou pela tréplica que famos fazer estivesse presente, adiamos nosso pronunciamento, até que afinal, na semana passada, e aqui chamamos a atenção de V. Ex^e, demos início a esta discussão que, em parte, responde já às primeiras perguntas de V. Ex^e. Eu iria dizer, rapidamente, que isso já estava respondido, mas como V. Ex^e digamos assim, tem a eloquência de uma pororoca, o barco do Líder da Situação entrou num porto para não ser sorrido pela pororoca da sua eloquência... Mas, dizia eu, justamente quanto à esta parte, porque razão se optou, no momento, por continuar esse processo que V. Ex^es chamam processo altamente exportador, quando na realidade a exportação é apenas o instrumento de que se vale o Governo para ter aquelas divisas necessárias, já que os insumos mínimos indispensáveis à manutenção da sua máquina industrial e à movimentação de todos os seus veículos, verbas, divisas, reservas cambiais estão a exigir muito. Isto já foi explicado bastante, de maneira que diremos ao eminente Senador Pedro Simon que pretendemos voltar ao assunto quando tivermos aquela hora regulamentar, já que estamos bem atentos ao tempo de V. Ex^es e também porque temos uma conferência a fazer no Rio de Janeiro daqui a pouco, portanto teremos que nos ausentar, mas não queríamos deixar sem uma resposta o discurso de V. Ex^e. Todos, meu caro Senador, mas todos esses argumentos — não temos a pretensão de rebatê-los, nunca aqui neste plenário o fizemos — mas todos, V. Ex^e não tenha a menor dúvida, que serão tocados pelo atual Vice-Líder, ocupando eventualmente a Liderança, de preferência

aqueles da parte econômica, financeira, da parte técnica. Ele não é economista, ele é engenheiro, mas 10 anos de Economia já dá para entender alguma coisa...

Mas eu diria a V. Ex^e, se não se aborreça, que temos que ver desde o início deste século, desde o fim do século passado, desde a localização do nosso grande centro propulsor industrial brasileiro em regiões onde os insumos naturais não estão nas zonas, porque é algo que pouca gente gosta de citar. Dos economistas da Oposição só me recordo de Rómulo de Almeida que pertinha as idéias de cá, naturalmente os outros, quase todos, a sua imensa maioria, filhos de região muito mais feliz, se esquecem de que justamente pela poupança do café, pela proximidade do grande centro consumidor daquela época — Rio de Janeiro, pelo isolamento que havia, pelo nosso sistema, desde aquela época, porque se hoje estamos exportando produtos secundários e primários, naquele tempo era a monocultura exportadora do café que dava lucro, de qualquer maneira, uma coisa ou outra, sempre nós com nossas ligações voltadas para os portos e não para o nosso interior e para nós próprios. Com a imigração de gente que vinha da época industrial ou pré-industrial, com outros horizontes, vendo o que a indústria tinha feito à sua terra, tudo isso se situaria onde houvesse poupança, onde houvesse um clima e onde houvesse essa predisposição para a indústria.

Assim, o que resultou? Nós colocamos justamente o nosso grande centro propulsor na Região Centro-sul, aqui, ou mais exatamente, inicialmente, na Região de São Paulo e parte do Rio. Daí se expandiu com a imigração gaúcha, aquele primeiro centro industrial que V. Ex^es tiveram lá das colônias e depois se desenvolveu em Santa Catarina, em seguida. Mas, justamente na região brasileira que não tinha os insumos básicos locais para o desenvolvimento dessa indústria, a não ser aquela indústria de transformações dos produtos agrícolas, a agroindústria e depois o seu aperfeiçoamento, as indústrias parte manufaturadas, têxteis, na região paulistana, depois na região de Santa Catarina.

Se se quer entrar fundo no problema, examinaremos o paralelo 23. E não queremos, aqui, falar em 1, 2, 3, ou 4 Brasis. Trata-se do paralelo que passa pelo Rio de Janeiro. Acima desse paralelo é que estão, praticamente, as riquezas minerais do País quase que todas concentradas na ordem de 80, 90%, como também as grandes terras agricultáveis. As exceções confirmam a regra. Agora, vejam-se as descobertas do cerrado e da sua vocação agrícola, uma vez corrigido o solo. Notem-se as excessões que havia, mas estamos falando até os dias de hoje. Era a agricultura do Sul de terras mais férteis, terras mais feras, que ainda hoje são o grande celeiro do Brasil. Mas, na região onde havia riquezas minerais, na região onde nós possuímos esses insumos — não foram postos por Juscelino, mas foram obra de Juscelino, em 1959, com a idéia da SUDENE — é que se começou a pensar em industrializar aquela região. No passado, quando o Brasil engatinhava em matéria de industrialização, pelas indústrias de transformação têxteis, aquela região era pelo censo de 1907, o primeiro censo industrial do País, mais industrializada do que São Paulo. Pouca gente sabe, mas assim era o fato. Mas era o quê? Não tínhamos industrialização. Volta Redonda, sabe V. Ex^e, justamente por, digamos, contingências políticas, por contingências, digamos, administrativas irrecorribéis, foi colocada justamente onde nunca ninguém colocaria uma usina daquele porte — nem junto do carvão, nem junto do ferro. Mas, afi ficou. Foi o início do nosso desenvolvimento industrial. Pode-se falar então em desenvolvimento industrial, embora desde 30 aquela substituição do cracking etc. etc. pudesse servir como referência para o início, mas foi dessa época aí. Mas ninguém vai criticar, afi chegamos ao nobre Senador Pedro Simon, ninguém vai dizer que foi justamente o erro da colocação desse centro industrial onde os insumos eram poucos, e não noutro lugar onde os insumos eram mais abundantes que vem os males de todas as nossas desgraças. Também não vamos dizer que foid a indústria automobilística, criada pelo nosso presidente Juscelino Kubitscheck, já aqui uma vez citada, nos anos de 55/56 contra o descre-

dito de todo mundo, que hoje nós assistimos a tudo que temos, permitam-me dizer, e todos nós falamos que a indústria automobilística leva essa quantidade toda de barris de petróleo, mas ninguém transforma um barril de petróleo em barril de gasolina nem num barril de óleo diesel. Há decantação, praticamente, em produtos leves, produtos pesados, produtos médios. Entre os leves fica o óleo diesel; a gasolina entre os médios e óleo combustível entre os pesados.

Nós temos feito, no que tange ao transporte, seja pelo combustível à base da gasolina, com sua mudança em álcool; seja através do óleo diesel, pela adição progressiva de uma parte de álcool, algo que país no mundo tem. Podemos discutir aqui as bases, poderíamos discutir aqui a ênfase que tenha sido dado isso; poderíamos discutir aqui, talvez, o remanejamento dos valores atribuídos ao PROALCOOL; poderíamos discutir o que seria também de nós se, ao invés de produzirmos essa massa de carros, fôssemos importar; poderíamos discutir os freios que se daria à importação desses carros e sem o mecanismo, como foi a CEXIM e que tanto infelicitou esse Estado. Mas, isso não são fatos que possam ser apresentados com soluções axiomáticas. Não há axioma em economia, muito menos na economia de um País como o nosso. De maneira, que diria a V. Ex^e que, realmente, 1973 foi um primeiro choque, foi um choque como poderíamos sentir em um avião que, decolando com quatro turbinas, visse apagar duas: se ele descesse à terra, imediatamente, talvez se espalhasse com todos os passageiros; tinha que tentar com o impulso, com a embalagem que ia, que tentar vôo, já estava no fim da pista. Esta é que é a grande verdade que pouca gente quer ver, a verdade dos engenheiros das obras feitas, daqueles que não compararam o Brasil de antes de Volta Redonda, que produzia 78 mil toneladas de aço e que, hoje, ao se falar numa cifra dessa, acha uma verdadeira anedota. Aço que era produzido por um organismo que à época se julgava uma das grandes indústrias deste País, que era a Belgo Mineira.

Assim, diríamos ao nobre Senador Simon que não foi só em 1973. Muitas vezes um homem público corre esse risco enorme da má interpretação. Se muitas vezes o falar é prata, quase sempre o silêncio é ouro. Não seria o fato de se fizer: está terminado o prazo do desenvolvimento brasileiro acelerado. Vamos imediatamente por o pé no freio. O que viria de desemprego? O que viria de desconforto para todas essas populações que tinham o seu quadro montado — quadro que até aquele momento estava funcionando — e, da noite para o dia, vê-lo desmontar?

O que o Governo procurou fazer, através de adaptações, umas felizes e outras infelizes, como obra humana, mas que, realmente, impediram que houvesse aquele imenso exército de desempregados, que países como a Alemanha, a França, a Inglaterra e o próprio Estados Unidos enxergaram na primeira crise do petróleo e, depois, na segunda.

Vê V. Ex^e como é bom discutir. Quase que está a engolir todo o tempo que possuímos e não chegamos a responder a primeira pergunta de V. Ex^e. Muito mais, prezado Senador, do que o choque do primeiro aumento do petróleo foi o aumento dos juros internacionais, este aumento, para o Brasil, por exemplo, teve um aspecto catastrófico sob todos os aspectos, diminuindo o fluxo de petrodólares, tornando-se escasso o eurodólar em relação àquela abundância com que vinha sendo oferecido no mercado internacional; os Estados Unidos, procurando corrigir o seu déficit através de uma austerríssima política econômica, que deu como consequência aquele batalhão de milhões de desempregados e aquela impopularidade tão grande ao seu atual dirigente. Tivemos como consequência a imediata reação, não só do usuário de seus recursos, quer dizer, de todos os empresários daquele grande país, mas de todos os países industrializados que com os Estados Unidos competiram. E cada um deles teve que se ajustar a nova realidade.

E quando aqui eu ouço falar da heresia que foi a maxidesvalorização, queria lembrar que o Japão, uma potência inegável do mundo, desvalorizou; a França desvalorizou;

a Alemanha, moeda modelo de estabilidade desvalorizou, para citar logo três, pois, a libra nem se fala. E, há uma semana atrás, muito pouco citadas aqui, no nosso mundo, a Austrália e a Nova Zelândia, para não ficarem atrás, desvalorizaram suas moedas.

Dentro deste quadro, o Brasil que é um capítulo a parte, pois temos a nossa responsabilidade de apresentar os valores e os reflexos da maxidesvalorização sobre a nossa economia, o Brasil ou seguiria esse exemplo ou não tinha com que importar o mínimo daqueles recursos por falta de geração de divisas, não tinha como que importar aqueles insumos básicos e necessários para que não houvesse, ai sim, uma enorme recessão.

Nós ouvimos e foi uma das receitas da Oposição, que não devíamos ir à moratória, por qualquer razão. Não discutiremos este assunto, que já discutimos uma vez, para não nos tornarmos repetitivos. E, ao mesmo tempo, reclamando um grande número de investimentos governamentais. Mas, meu Deus! Como se conseguem duas autonomias tão perfeitas? Como é a moratória, no caso, assunto que discutiremos noutra ocasião, novamente se desejarem. E, ao mesmo tempo, como conservar os financiamentos necessários, para se importar aqueles bens mínimos necessários, aqueles insumos, para a máquina que aí está, a máquina industrial que montamos à custa de tantos sacrifícios, de 40 anos a esta parte, no mínimo, depois da guerra, não parar?

Só para V. Ex^e ter uma idéia, eminente Senador Pedro Simon, precisamos de um crédito rotativo de 4 bilhões de dólares para importar este petróleo. Quando se descobre um poço de petróleo — queremos, aqui, mais uma vez, repetir — para a sua delimitação são quatro, cinco anos que demanda — o México teve uma experiência dolorosíssima — entre a ocasião do feliz evento e aquela outra em que, comercialmente, ele é explorado. Muita gente reclama: "Por que a PETROBRÁS não fez há 15 anos o que está fazendo agora?" Diria que há 15 ou 20 anos atrás era uma companhia descapitalizada para os grandes investimentos que teria que proceder. Àquela época, o petróleo importado saía pela metade do preço do nosso petróleo. E, em terceiro, quando aproximamo-nos a borrasca de 1973, ela investiu fortemente nesse setor, teve que haver a defasagem necessária. V. Ex^e vê que os primeiros grandes descobrimentos foram de 1976, 1977, principalmente de 1978 — recorda V. Ex^e — Campos, até hoje, a maior reserva que temos — as nossas reservas no Nordeste — nós somos uma opepezinha, não sei se sabe, auto-suficientes — do Rio Grande do Norte, do Ceará uma descoberta de 2 anos e meio para cá. A produção cresce realmente. Em 1985, nós já deveremos ter pela substituição de importações, afi sim, a gasolina, o óleo diesel, o óleo combustível substituído pelo carvão, pela mistura álcool/diesel, pelas transformações dos óleos vegetais pelas biomassas, de uma maneira geral, à frente de todos.

O Sr. Alexandre Costa — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Só um momentinho para terminar a frase. Com tudo isto, já em 1985, teremos uma importação ou quando muito, estaremos importando 350 mil barris por dia, comparado àquele batalhão e cinqüenta que importávamos quando terminamos a nossa última legislatura.

Com prazer, ouço o nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Eu quero apenas que, quando V. Ex^e for responder ao Senador Pedro Simon, inclua, não como dele, mas como minha, uma ligeira pergunta: A televisão diz, todo dia, que o Brasil dobrou a sua produção de petróleo. O petróleo, na origem, baixa de preço, mistura-se à gasolina 20% do álcool brasileiro, produção e maquinário, e a gasolina sobe assustadoramente, como V. Ex^e viu no último aumento.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Será facilíssimo responder a V. Ex^e, não tenha a menor dúvida.

Agora, Sr. Presidente, acolherei o aparte do Senador Pedro Simon e dai nenhum mais, infelizmente, porque senão perco o avião.

O Sr. Pedro Simon — Veja V. Ex^e como as dúvidas estão na própria Bancada de V. Ex^e.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — As dúvidas estão na cabeça de todo homem inteligente, não é privilégio só dos daqui da minha Bancada. É o que vou lhe responder, simplesmente, não disse a V. Ex^e que isso aí é uma resposta simples? Agora, só um tempozinho para a gente trazer um quadro-negro.

O Sr. Pedro Simon — Aliás, o quadro-negro foi a única coisa que faltou na aula de economia que V. Ex^e deu, muito brilhante e muito ilustrativa.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Não sei se é brilhante, mas, meu caro colega, entre fazer frases bonitas, emitir conceitos opinativos e procurar encadear — não estou dizendo que V. Ex^e fizesse frases bonitas, conceitos opinativos — como ouço normalmente fazerem, quando se discutem problemas sérios como esse — e ao mesmo tempo, procurar encadear um raciocínio, esteja certo, esteja errado mas parece coerente. E do outro lado, fazer como V. Ex^e disse, um exercicinho mental, pois isso é um exercício mental, não é aula nenhuma. Eu prefiro, sempre tive aqui, durante 6 anos e meio, quando Líder, no tempo do Presidente Geisel, esse proceder. E esse proceder eu acredito que até eleva muito o debate, porque sai muito da parte da exacerbação. De acordo?

Resumindo, respondendo aos dois, eu diria que, única e exclusivamente, é uma questão de composição de preço e de encargo. E V. Ex^e vai ver que agora eles vão diminuir 5 dólares — não são três não, graças a Deus que são 5 mesmo — no preço do barril. Mas, em compensação, vamos supor que, mesmo que não tivesse diminuído nada o barril, o dólar aumenta. E eu não pago o barril de petróleo em dólar, ou pago? Pago em dólar. Ou não pago o barril de petróleo em cruzeiro, ou pago? Pago não, eu pago é em dólar. Então, teoricamente, em 1 ano só, mantido o preço do barril do petróleo, ele teria que crescer no mínimo 100%. E ainda mais, o auxílio que se dá, dentro da composição de preço, para os produtos que estão afetando mais a bolsa do pobre, como, por exemplo GLP, que é subvenzionado pela composição do preço da gasolina.

Mas isso, com imenso prazer, Senador Alexandre Costa, que é também engenheiro — V. Ex^e é advogado, mas um advogado brilhante entende de engenharia — nós veremos como realmente o Governo tem que estar dando esse aumento. E se a coisa pouco havia dado, não tenho a menor dúvida e defender aumento, seja do que for. Agora, dizer o por quê do aumento, dizer a verdade, isso deixa a consciência de qualquer pessoa tranquila.

Senador Pedro Simon, V. Ex^e, assim como seus dignos Líderes, estão convocados, na semana que vem, porque amanhã sexta-feira ninguém vem aqui, para continuarmos o debate iniciado com o eminente Líder do PDT, Senador Roberto Saturnino. Naturalmente, S. Ex^e quererá ter a primazia da triplicata, porque na semana passada o que produzimos já era uma réplica. Mas af, ao contrário do que V. Ex^e disse, pediremos, logo depois da Ordem do Dia, todo o tempo para, durante uma hora bastante espaço haver, para que todas as idéias, que acreditamos, partidas das cabeças de V. Ex^e, devem ser devidamente mediadas por nós, para ver aquilo que é crível parecer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — João Castelo — José Sarney — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Albano Franco — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — José Fragelli — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Ofício nº 46/83 Brasília, 17 de março de 1983.
Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^e que esta Liderança, de acordo com o § 1º do art. 10 do Regimento Comum, substituirá o Deputado João Faustino pelo Deputado Osvaldo Melo na Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Decreto-lei nº 1.953, de 3 de agosto de 1982.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^e protestos de estima e consideração

Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

Ofício nº 47/83 Brasília, 17 de março de 1983.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^e que esta Liderança, de acordo com o § 1º do art. 10 do Regimento Comum, substituirá o Deputado Horácio Matos pelo Deputado Mozarildo Cavalcanti na Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o texto do Decreto-lei nº 1.953, de 3 de agosto de 1982.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^e protestos de estima e consideração.

Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

Ofício nº 49/83 Brasília, 17 de março de 1983.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^e que esta Liderança, de acordo com o § 1º do art. 10 do Regimento Comum, substituirá o Deputado Fernando Collor pelo Deputado Francisco Erse na Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Decreto-lei nº 1.953, de 3 de agosto de 1982, que autoriza a Comissão de Política Aduaneira a conceder isenção ou redução do Imposto de Importação incidente sobre bens destinados à prospecção e produção de petróleo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^e protestos de estima e consideração.

Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

Brasília, 17 de março de 1983

Ofício nº 48/83

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex^e que esta Liderança substituirá os Senhores Deputados Antônio Farias e José Thomaz Nonô pelos Senhores Deputados Osvaldo Macedo e Josué de Souza na Comissão Mista destinada a apreciar o Decreto-lei nº 1.952, que institui adicional às contribuições incidentes sobre açúcar e álcool, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^e os protestos de estima e consideração.

Nelson Marchezan, Líder do PDS.

Ofício nº 50/83 Brasília, 17 de março de 1983.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^e que esta Liderança, de acordo com o § 1º do art. 10 do Regimento Comum, substituirá o Deputado Italo Conti pelo Deputado Assis Canuto na Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o texto do Decreto-lei nº 1.954, de 16 de agosto de 1982, que “altera dispositivos do Decreto-lei nº 1.135, de 3-12-70, que dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional”.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^e protestos de estima e consideração.

Nelson Marchezan, Líder do PDS.

Ofício nº 51/83 Brasília, 17 de março de 1983.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^e que esta Liderança, de acordo com o § 1º do art. 10 do Regimento Comum, substituirá o Deputado Ney Ferreira pelo Deputado Leônidas Rachid na Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o texto do Decreto-lei nº 1.954, de 16 de agosto de 1982, que “altera dispositivos do Decreto-lei nº 1.135, de 3-12-70, que dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional”.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^e protestos de estima e consideração.

Nelson Marchezan, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

- Projetos de Resolução nºs 46 e 64, de 1982;
- Requerimentos nºs 194 a 198, de 1983; e
- Projetos de Resolução nºs 47, 58 e 113, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 744, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 4.606.655.502,42 (quatro bilhões, seiscentos e seis milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 745 e 746, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

Em votação, o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Helvídio Nunes — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Vai-se proceder à verificação de votação, solicitada pelo Senador Helvídio Nunes.

Solicito aos Srs. Senadores que tomem seus lugares, para procedermos à verificação de votação. (Pausa.)

Como vota o Líder do PDS?

O SR. GABRIEL HERMES — SIM

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GASTÃO MÜLLER — SIM

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Almir Pinto — Galvão Modesto — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — João Lúcio — Lomanto Júnior — Marco Maciel — Martins Filho — Pedro Simon — Raimundo Parente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Votaram SIM 10 Srs. Senadores.

Não houve quorum regimental.

De acordo com o Regimento Interno, vou suspender a sessão por 10 minutos, fazendo soar a campainha para chamada dos Srs. Senadores, a fim de procedermos a nova votação.

(Suspensa às 16 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 18 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum, a votação do Projeto de Resolução nº 114/81, constante do primeiro item da

pauta, fica adiada para outra oportunidade, bem como a dos itens 2 a 33, todos em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 187, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.106, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 3.530.501.163,00 (três bilhões, quinhentos e trinta milhões, quinhentos e um mil, cento e sessenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.107, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 233, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.309, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 15.126.000,00 (quinze milhões, cento e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.310 e 1.311, de 1981 das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 1983, de autoria do Senador Helvídio Nunes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 182, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 76.131.000,00 (setenta e seis milhões, cento e trinta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 159, de 1983, de autoria do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 219, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a elevar em Cr\$ 151.212.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, duzentos e doze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 1983, de autoria do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 220, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a elevar em Cr\$ 381.244.800,00 (trezentos e oitenta e um milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 161, de 1983, de autoria do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 241, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus (AM) a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinada a programação de investimentos naquele município.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 162, de 1983, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 245, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de dólares norte-americanos) destinada ao programa de obras viárias e ligações troncais daquele Estado.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 164, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 246, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a programas de investimentos do Estado.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 165, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 203, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 23.801.336,00 (vinte e três milhões, oitocentos e um mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 166, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 36, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 18.714.000,00 (dezoito milhões, setecentos e quatorze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 108, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 1.534.085.100,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e quatro milhões, oitenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 168, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 109, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 1.046.450.500,00 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinqüenta mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 169, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 110, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 39.930.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 170, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarqui-

vamento do Projeto de Resolução nº 120, de 1982, que autoriza a Prefeitura da cidade do Recife (PE) a elevar em Cr\$ 95.072.500,00 (noventa e cinco milhões, setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 173, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a colocação em caderneta de poupança de depósitos judiciais.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 174, de 1983, do Senador José Sarney, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1980, de sua autoria, que permite dedução no imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas, para fins culturais, a partir do exercício financeiro de 1981, ano-base de 1980, e dá outras providências.

19

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 149, de 1980, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 344 do Regimento Interno.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre o funcionamento das clínicas que menciona.

21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 177, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1980, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

22

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1980, de sua autoria, que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 179, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1981, de sua autoria, que dá nova redação ao § 2º do art. 589 do Código Civil.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 180, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarqui-

mento do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre a arrecadação de bens vagos, para os efeitos que especifica.

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 181, de 1983, de autoria do Senador Tancredo Neves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 231, de 1981, que autoriza a Prefeitura de Machado (MG) a elevar em Cr\$ 153.625.500,00 (cento e cinqüenta e três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

26

Votação, em turno único, do Requerimento nº 182, de 1983, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 238, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20,000,000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinada a diversos programas de desenvolvimento naquele Estado.

27

Votação, em turno único, do Requerimento nº 183, de 1983, de autoria do Senador Helvídio Nunes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 22, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí (PI) a elevar em Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e dezenove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

28

Votação, em turno único, do Requerimento nº 184, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1982, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 73 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

29

Votação, em turno único, do Requerimento nº 189, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 112, de 1981, que autoriza a Prefeitura da Estância Turística de Itu (SP) a elevar em Cr\$ 443.100.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões, e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

30

Votação, em turno único, do Requerimento nº 190, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 251, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rubiataba (GO) a elevar em Cr\$ 2.800.500,00 (dois milhões, oitocentos mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

31

Votação, em turno único, do Requerimento nº 191, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 279, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga (GO) a elevar em Cr\$ 8.469.000,00 (oitocentos e sessenta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

32

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, solicitando,

nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 183, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

33

Votação, em turno único, do Requerimento nº 193, de 1983, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 244, de 1981, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), destinada a diversos programas de desenvolvimento naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 34:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 305, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante (MS) a elevar em Cr\$ 76.958.000,00 (setenta e seis milhões, novecentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 306 e 307, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 35:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 158, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 874, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT) a elevar em Cr\$ 73.169.900,00 (setenta e três milhões, cento e sessenta e nove mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 875 e 876, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Fica, também, adiada a votação do Requerimento nº 359, de 1983, lido no Expediente, que por força regimental, deveria ser apreciado nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Gastão Müller. (Pausa.) S. Ex^e desiste da palavra.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo fazer um registro nos Anais do Senado, e neste registro vai também muito de homenagem. Os meios de comunicação, ultimamente, anunciaram que os eminentes ex-Senadores Mauro Benevides e Marcos Freire que, por tantos anos, ilustraram esta Casa, seriam convocados pelo não menos ilustre ex-Senador e hoje Governador Franco Montoro, para integrarem a equipe de Governo do Estado de São Paulo.

Hoje, li nos jornais que o Senador Mauro Benevides assumiu a Diretoria da Área Externa do Banco do Estado de São Paulo, com atribuições junto a todas as agências daquele estabelecimento de crédito existentes no território brasileiro. E em breve, tão logo a Assembléia Legislativa bandeirante crie o cargo, o Senador Marcos Freire assumirá a Assessoria para assuntos de Integração Nacional daquele Estado.

Mauro Benevides, Sr. Presidente e Srs. Senadores, durante 8 anos serviu exemplarmente a esta Casa. Destaco, da atuação daquele eminentce cearense, os seus trabalhos, a sua ação no campo político, trabalhos e ação representados através do Projeto de Reforma Constitucional, que visava a permitir a eleição dos prefeitos das Capitais, e bem assim do oferecimento e da luta em favor da aprovação de projeto de lei que buscava a regulamentação do processo de fiscalização dos atos do Executivo, inclusive da administração direta, objeto de tratamento, se não me falha a memória, do art. 45 da Constituição vigente.

De uma maneira geral, Mauro Benevides, se constantemente ocupava esta tribuna, na defesa dos interesses do País e, de modo particular, do Nordeste e do seu Ceará, também tratava, nas Comissões técnicas, das mais importantes matérias de interesse nacional. Mauro Benevides, por conseguinte, merece os nossos encômios, merece as nossas homenagens...

O Sr. Lomanto Júnior — Muito bem!

O SR. HELVÍDIO NUNES — ... pelo que fez e pelo que realizou nesta Casa, e também merece uma palavra de confiança, e mais do que de confiança, de homenagem, no instante em que assume a Diretoria da área Externa do Banco do Estado de São Paulo.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Lomanto Júnior — Continuo a dizer que V. Ex^e é um dos homens que têm um senso de equilíbrio e, sobretudo, um senso de justiça, qualidades que fazem com que nós, a cada dia, o admiremos mais. Conheci V. Ex^e governando o seu Estado e a última lembrança que tenho daquela fase, é de nós dois, eu de um lado, V. Ex^e de outro, sempre ajudando o saudoso Presidente Castello Branco. Conversamos, longamente, numa viagem de avião; íamos inaugurar em Paulo Afonso, se não me engano, cinco novas unidades. Ainda agora, V. Ex^e ratifica esse seu senso de justiça prestando uma homenagem a uma figura que não pertence aos quadros de nosso Partido mas que, sem dúvida alguma, conquistou a todos nós. Quem pode se esquecer de Mauro Benevides, lhe no trato, um homem cuja formação cristã, cujas convicções religiosas, cujo sentimento de fé a todos transmitia esse sentimento nesta Casa?

Mas era um combatente, era um homem que defendia as suas idéias com aquele vigor dos verdadeiros idealistas. Ele vai fazer falta, muita falta nesta Casa, porque era um Senador completo. Representava o Estado do Ceará ao lado de Almir Pinto e do grande companheiro José Lins, duas figuras também respeitáveis nesta Casa, meus velhos e queridos amigos — e eu tive também uma outra coincidência: Almir Pinto foi Vice-Presidente, quando eu presidia a Associação Brasileira dos Municípios.

O Sr. Almir Pinto — Uma honra para mim.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Portanto, V. Ex^e faz justiça, o Governador Franco Montoro recebe, neste momento, as minhas congratulações, também. Quero que V. Ex^e me permita, me conceda que eu venha a inserir no seu brilhante pronunciamento e na sua análise, as minhas congratulações ao Governador Montoro, por escolher um homem da envergadura de Mauro Benevides. Não direi que foi um prêmio pela sua derrota, porque Mauro Benevides não foi derrotado no Ceará. Como Jarbas Passarinho, ele sofreu um acidente eleitoral que pode ocorrer a qualquer um de nós. Portanto, Senador Helvídio Nunes, as minhas congratulações, congratulações que eu esten-

do ao Governador Montoro pela felicidade da escolha, fazendo com que Mauro Benevides continue atuando na vida pública e, mesmo como um homem integrado à administração paulista, servindo aos altos interesses do Nordeste.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Senador Lomanto Júnior, deixando de parte a referência pessoal inicialmente feita por V. Ex^t, eu entendo que ninguém melhor do que V. Ex^t poderia falar, e V. Ex^t o fez de uma maneira abrangente e completa, sobre a personalidade marcante do nosso ex-companheiro Senador Mauro Benevides.

Muito obrigado pela honrosa participação de V. Ex^t

O Sr. Almir Pinto — V. Ex^t me permite?

O SR. HELVÍDIO NUNES — V. Ex^t tem o aparte, Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador Helvídio Nunes, eu já havia acionado o meu microfone para apartear V. Ex^t, e foi bom mesmo que a Bahia se antecipasse ao Ceará, na voz eloquente, sincera e honrada do nobre Senador Lomanto Júnior. Não sei o que poderia dizer a mais além do que V. Ex^t está dizendo, e além do que o Senador Lomanto Júnior já disse, sobre a figura inconfundível de homem público que é Mauro Benevides. Poderei até ser suspeito em falar de sua personalidade, porque a nossa ligação vem de muitos anos. Mauro Benevides começou a vida Pública como vereador de Fortaleza, pelo PSD. Depois, elegeu-se Deputado Estadual, e fomos companheiros em algumas legislaturas, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Ocupou o Senador Mauro Benevides, por duas vezes, a Presidência do Poder Legislativo cearense, e devo dizer a V. Ex^t que fomos companheiros de secretariado no Governo Pascoal Barroso, ele na secretaria do interior e justiça, eu na Secretaria de Educação. E por onde Mauro Benevides passou, deixou seu rastro de luz e dignidade. Aqui, nesta Casa, como V. Ex^t bem disse, ele se portou como um autêntico democrata, homem do MDB e depois PMDB, e se constituiu sempre um baluarte das grandes causas. Lutava, como V. Ex^t disse, pelos interesses maiores do Brasil, do Nordeste e do seu Estado, o Ceará, acrediito que o Senador Franco Montoro, hoje Governador eleito por São Paulo, foi aquele homem que reconheceu todos esses predicados na figura do nosso querido e estimado colega Mauro Benevides, dando-lhe um cargo na administração pública de São Paulo que tenho certeza, Mauro Benevides saberá honrar e, com dignidade, exercer aquilo que foi lhe dado.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito agradecido pela participação de V. Ex^t nobre Senador Almir Pinto.

Quando, há poucos instantes, em resposta ao honroso aparte do Senador Lomanto Júnior, eu disse que ninguém mais qualificado do que V. Ex^t para falar sobre Mauro Benevides, eu estava querendo significar, com aquelas palavras, que, fora os cearenses, nenhuma voz é mais autorizada do que a da Bahia para falar, para prestar um depoimento sobre a atividade parlamentar e sobre a vida pública do eminentce cearense Mauro Benevides. V. Ex^t agora, como coestaduano, prestou um depoimento. E V. Ex^t foi buscar longe, nas raízes da vida partidária de ambos, elementos indispensáveis para a composição de sua brilhante intervenção. Agradeço pernizado, eminentce Senador Almir Pinto, a contribuição que V. Ex^t trouxe às palavras que profiro nesta tarde.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Ex^t o aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Helvídio Nunes, gostaria de juntar minhas palavras à homenagem que V. Ex^t faz, neste instante, ao nosso ex-colega Senador Mauro Benevides. É uma alegria podermos constatar que aqui, no Senado, podemos conviver bem na divergência de opiniões. Ao Senador Mauro Benevides se poderia igualá-lo, mas não superá-lo, na sua ação oposicionista. Mas também, S. Ex^t não poderia ser superado

na sua lhaneza de trato, porque, nas discussões mais veementes, sempre tinha uma palavra de afeição para com seus colegas; ele respeitava a opinião alheia e, por isso, passou a ser admirado por todos nós. O pouco tempo que tivemos de convivência, nestes quatro anos, foi suficiente para que eu pudesse transformá-lo não tanto em um amigo, mas em um companheiro a quem admirava pelas suas atitudes. Por isso, fico feliz em ver V. Ex^t, nesta tribuna, falar sobre este nosso companheiro, que não mais está aqui.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Não bastasse, nobre Senador Jutahy Magalhães, a participação da Bahia, através da voz de Lomanto Júnior, a palavra de V. Ex^t constitui a reafirmação dos sentimentos de todo aquele Estado, em relação à pessoa do nosso ex-companheiro Mauro Benevides. O aparte de V. Ex^t honrou-me particularmente. Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Ex^t o aparte.

O Sr. Gastão Müller — Nobre Senador Helvídio Nunes, por duas razões: primeiro, porque no momento sou o Senador do PMDB presente, e na Liderança também, no momento; e, pessoalmente, eu queria levar a V. Ex^t os cumprimentos pela idéia de, neste instante, homenagear Mauro Benevides. Não quero me alongar porque os Senadores Lomanto Júnior, Almir Pinto e Jutahy Magalhães já perscrutaram em vários ângulos a personalidade de Mauro Benevides. Quero, em nome do PMDB, agradecer essa homenagem tão sincera de um elemento do PDS, mas que, acima de tudo, vê em Mauro Benevides um amigo, um companheiro e um Parlamentar de alta categoria. Quero ressaltar, também, Senador Helvídio Nunes, que essa demonstração de apreço do Senador, hoje Governador, Franco Montoro para com Mauro Benevides e para com o Senador Marcos Freire, de Pernambuco, demonstra, mais uma vez, que esse nosso ex-colega possui e ainda continuará a possuir toda a consideração com aquele poder com o qual trabalhou durante anos e anos. E esse convite de Franco Montoro a dois ex-Senadores para irem trabalhar com ele, na sua equipe, é uma demonstração também de apreço e consideração para com o Senado, porque S. Ex^t viu que dois ex-Senadores, que por circunstâncias da vida política não foram felizes nos pleitos que disputaram, poderão ser úteis a São Paulo, por fatores, como diz a própria missão de Marcos Freire, de integração nacional, e de Mauro Benevides, como Diretor do Banco de São Paulo para o Nordeste, zona mais carente do Brasil, tendo São Paulo como o Estado mais potente deste País. De modo que Mauro Benevides está bem colocado, no lugar certo, como também Marcos Freire, no mesmo lugar certo, para dar ao Governo de Franco Montoro um sentido de âmbito nacional. Deste modo, Senador Helvídio Nunes, congratulo-me com V. Ex^t e em nome do PMDB estou totalmente solidário com o seu pronunciamento.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Eminentce Senador Gastão Müller, desejo servir-me também desta oportunidade, para pedir desculpas ao seu Partido e a V. Ex^t, por me ter antecipado em trazer à tribuna estas palavras de homenagem aos dois ex-Senadores, Mauro Benevides e Marcos Freire, que, se prestaram serviços e se honraram a causa do seu Partido, muito mais trabalharam e serviram ao País.

Renovo as desculpas e agradeço a participação brilhante de V. Ex^t.

O Sr. Gastão Müller — Sr. Senador Helvídio Nunes, não há nada a desculpar, porque V. Ex^t, com o seu pronunciamento, que tem timbre a insuspeição, do ponto de vista partidário, valoriza muito mais que o próprio PMDB a homenagem aos dois ex-colegas, que são amigos integrantes da Bancada do PMDB.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Nobre Senador Gastão Müller, eu não queria particularizar, melhor dizendo, eu não desejava regionalizar, mas as palavras que ora profiro são como que em nome da região sofrida — todos sabem — da região tão carente, que é o Nordeste brasileiro.

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Ex^t o aparte, eminentce Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — O nobre Senador Gastão Müller já falou pela bancada, mas eu não poderia, no momento em que V. Ex^t faz este pronunciamento, deixar de trazer, em meu nome pessoal, integral solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^t. Realmente, V. Ex^t está praticando um gesto de grandeza, que merece, de nossa parte, muito carinho e muito afeto. V. Ex^t está a demonstrar que, numa hora como esta, de se reconhecerem os valores, independente da posição partidária, nós temos a grandeza e a compreensão de reconhecer os valores onde eles se encontram. Mauro Benevides foi um homem que eu aprendi a respeitar ainda quando eu e ele, Deputados estaduais, nos encontrávamos em Congressos e em Assembleias Legislativas. Aqui chegando, tive a oportunidade de ver o carinho, o afeto e a admiração que esta Casa tinha por Mauro Benevides. Um homem íntegro, um homem correto, um homem humilde, mas um homem de grande integridade moral, um homem esforçado, profundamente esforçado, um lutador. Presidente de seu Partido, candidato ao Governo de seu Estado, lutou com todas as forças, mas, fundamentalmente, um grande defensor do Nordeste nesta Casa, um batalhador pelos problemas da região que V. Ex^t tão bem representa nesta Casa.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon — Mauro Benevides marcou indelavelmente a sua passagem pelo Senado Federal, por ser essencialmente um homem que só soube fazer amigos, só soube somar amigos, e tenho certeza de que no importante cargo que ele venha a desfrutar haverá de ser um marco muito importante para colaborar no Governo daquela potência que se chama São Paulo, para que lá tenha a presença, o sofrimento e as lutas do Nordeste. Também tem muita razão V. Ex^t, ao salientar a pessoa do extraordinário Senador Marcos Freire; nosso Líder, homem de extraordinária bravura cívica, jovem, com um futuro promissor à sua frente, um grande lutador, um homem defensor de idéias, um homem lutador por princípios, um homem que marcou a sua presença nesta Casa, pela bravura, pela sua coragem, pelo seu destemor. E um homem que, também acho, poderá colaborar em muito no Governo Franco Montoro, e que, de certa forma, eu sinto, na indicação desses nomes, a importância e a compreensão de um vasto Governo, como o do Estado de São Paulo, para que na hora das decisões, na hora importante em que os fatos se sucederem, Montoro haverá de ter na sua presença uma imagem não apenas de potência de São Paulo, mas uma imagem do Brasil, com as suas dificuldades, com as suas lutas e com o seu sofrimento. Acho o pronunciamento de V. Ex^t, nesta Casa, da maior importância, não apenas porque V. Ex^t presta homenagem a dois adversários seus, mas principalmente porque foram dois homens que lutaram, e que como eu não saíram vencedores no pleito de 15 de novembro, e que no entanto, V. Ex^t, num rasgo de magnanimitade, tem a nobreza de destacar as presenças, nesta Casa, e facilitar o ato que faz com que eles possam continuar dando muito de si a favor do povo de nosso País. Minhas felicitações e minha solidariedade integral ao pronunciamento de V. Ex^t.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Eminentce Senador Pedro Simon, fico muito honrado pela contribuição que V. Ex^t traz às despretensiosas palavras que profiro na tarde de hoje, neste plenário. E já que nessas palavras há muito do Nordeste, há muito de sentimento daquela região, há a força telúrica daquela área, a tudo isso não poderia faltar a voz brava e eloquente do Rio Grande do Sul, através do aparte com que me honrou V. Ex^t.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, destaquei de modo particular, antes de ser honrado com as intervenções dos eminentes colegas, a trajetória de Mauro Benevides. Agora desejo dizer, também, uma palavra especial em relação a Marcos Freire; Marcos Freire que várias vezes esteve no meu Estado, que várias vezes foi inclusive ao

meu Município, que freqüentou a praça pública, que usou a tribuna em defesa de candidatos que não os meus. Nem por isto, nem pela divergência de ordem política, não se pode deixar de reconhecer e proclamar a cultura do Professor de Direito, a estrutura jurídica que embasa o pensamento daquele eminentíssimo homem público, muito menos as qualidades que aqui demonstrou em plenário e nas comissões técnicas, em defesa do seu Partido, da sua Região e do seu Estado.

A Mauro Benevides e a Marcos Freire por conseguinte, nesta oportunidade, as minhas homenagens.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Ex^e o aparte.

O Sr. Almir Pinto — Estou com um compromisso extra-Senado agora, às 17 horas, e não queria me ausentar desta Casa, sem deixar a minha palavra de apreço ao colega Marcos Freire, pernambucano de Olinda, que pontificou nesta Casa como aguerrido Líder do PMDB. Quero deixar, justamente, a minha palavra de apreço àquele homem que bem soube cumprir o seu dever para com o seu Partido e para com o Brasil, porque, mesmo como homem contrário ao Governo presente, homem de Oposição, ele, sempre nas horas de um entendimento, levava sua Bancada por uma persuasão muito natural aos líderes e contribuía com a Bancada do Governo para que se votassem aquelas matérias da necessidade, digamos assim, do País e da nossa querida Pátria. Vou me ausentar, mas peço licença a V. Ex^e para deixar este breve aparte, com aquela amizade da qual consegui obter a reciprocidade, do nosso colega Marcos Freire.

O SR. HELVÍDIO NUNES — O depoimento de V. Ex^e, eminentíssimo Senador Almir Pinto, como que fecha com chave de ouro as considerações que estava formulando a respeito da personalidade marcante do Senador Marcos Freire.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se, nas funções para as quais foi designado, o Senador Mauro Benevides poderá prestar relevantes serviços, acréditio que de modo particularmente abrangente, deve ser assinalada de uma maneira especial, a contribuição que o Senador Marcos Freire poderá prestar na Assessoria para Assuntos de Integração Nacional à região a que pertence.

O Governador Franco Montoro, que aqui liderou seu Partido e que aqui produziu discursos que hão de ficar indelevelmente marcados na história desta Casa, o Governador Franco Montoro, que desenvolveu uma atividade multiplicadora nas comissões técnicas, o Governador Franco Montoro, ao criar esta Assessoria, vai assumir uma responsabilidade especialíssima em relação ao Nordeste e ao Norte do País.

É certo que a reforma tributária é hoje como que uma imposição da consciência nacional. A reforma tributária é uma exigência do desenvolvimento do próprio País, a reforma tributária bem elaborada, bem implantada, será o grande instrumento de que carecem os Estados e Municípios para a solução dos graves problemas que os aflingem.

Mas é preciso ponderar, é preciso que fique bem claro que a reforma pela qual todos nos batemos, a reforma pela qual todos lutamos, a reforma que é uma exigência da consciência nacional, a reforma que será um instrumento para o aceleramento do desenvolvimento do País, não deverá consistir absolutamente em retirar dos 80% do bolo nacional, hoje destinados à União, parcela significativa para remeter aos Estados e aos Municípios. Isto é importante! É indispensável que haja uma participação percentual muito maior, muito mais expressiva dos Estados e dos Municípios. Mas ela também terá que ser feita via ICM, via Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.

Aí vem a pergunta, aí vem a interrogação: Como os grandes Estados se comportarão? Como o Governador Franco Montoro vai responder ao ser chamado para participar ativamente da Reforma Tributária? Como o Governador José Richa, que até bem poucos dias ilustrou esta Casa, vai responder às exigências da Reforma Tributária, no que diz respeito ao ICM? Como o Senador, hoje Governador Tancredo Neves, que hoje dirige o

Estado de Minas Gerais, vai responder às necessidades de uma reforma justa, de uma reforma que permita, pelo menos, uma distribuição mais equânime dos recursos tributários?

Afinal de contas Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios pouco vale, pouco representa, pouco significa para a arrecadação dos Estados mais poderosos, dos Estados mais desenvolvidos. O Fundo de Participação representa zero vírgula qualquer coisa para São Paulo; deve ter um peso também quase inexpressivo no que diz respeito ao Paraná. Mas o Fundo de Participação é essencial, é essencialíssimo para as finanças dos Estados do Nordeste e do Norte, especialmente dos mais atrasados, dos mais pobres daquelas duas regiões.

No particular, nós temos a certeza antecipada de que contaremos integralmente com todos os governadores deste País, para que, além da manutenção, outras modificações sejam introduzidas no fundo de participação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho as minhas dúvidas, tenho os meus receios, porém, na hora em que uma mudança profunda, uma modificação substancial seja pedida na área do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Ainda há pouco tempo, o eminentíssimo Senador Pedro Simon defendeu, com o brilhantismo que lhe é peculiar, e no que foi assessorado pelo Líder Virgílio Távora, as medidas que devem ser adotadas no sentido do fortalecimento do mercado interno brasileiro.

Já algumas vezes tive oportunidade de dizer e de enfatizar neste plenário que se os Estados mais desenvolvidos, especialmente São Paulo, levassem em consideração e tomassem a responsabilidade da ampliação deste mercado interno, com certeza, muitos problemas deste País estariam resolvidos, de modo especial os do Norte e do Nordeste brasileiro.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muito prazer, eminentíssimo Senador.

O Sr. Gastão Müller — Há dias na vida da gente em que a gente está inspirado, está feliz. V. Ex^e, hoje, está muito feliz. Na primeira etapa do pronunciamento, quando homenageou os dois ex-colegas que estão a serviço de São Paulo e, portanto, do Brasil, e agora, ao estudar e analisar o problema da reforma tributária. Eu, pessoalmente, sou cético. Vou citar aqui um nome que é meio perigoso, mas o meu passado me dá a garantia de citá-lo. Karl Marx disse muito bem no "O Capital", que o poder econômico leva ao poder político, de modo que a forma de conquistar o poder político é através do poder econômico. Então, aqui no Brasil, em miniatura, a Revolução adotou, certo ou errado, na época, o domínio, político através do domínio econômico. A reforma tributária da Revolução praticamente acabou com a autonomia dos Estados. Então, 80%, como V. Ex^e diz, da arrecadação, vão para o Governo Federal, para a União. E a União, então, redistribui, repassa para o Estado, e este repassa para o Município. E o que acontece? Há o domínio total, econômico e financeiro do Poder Central da União sobre o Estado e do Estado sobre o Município. O que se vê, então? V. Ex^e que foi Governador, sofreu na carne as agruras de ser Governador. Aqui, temos três ex-governadores presentes: Senador Lomanto Júnior, Lourenço Baptista e, ali, o Senador Marco Maciel; e, talvez, futuros Governadores. De modo que todos, sofreram na carne as agruras do Governo neste sistema tributário. Eu sou, portanto, cético quanto à reforma, porque ninguém entrega poder de graça. Bruno Giordano já disse isso, na Itália, e foi para a fogueira. Em outras palavras, mais complicadas, ele disse isto: Ninguém entrega o poder de graça. A União não vai entregar este Poder que tem sobre os Estados, sacrificando, em parte, a autonomia estadual e, por tabela, a autonomia municipal, porque quer, deseja e aspira manter este poder sobre os Estados e Municípios. De modo que quero, desejo e aspiro que V. Ex^e, com a tese que está defendendo, veja isso transformado em fato concreto, para o bem do nosso Brasil, e para que volte, de fato e de direito, a este País a Federa-

ração Brasileira e não esse arremedo que temos, agora, do Estado unitário e que, seja, também, mais um passo do Presidente Figueiredo para mais uma abertura, a abertura nesse setor da vida política nacional.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Mais uma vez, eminentíssimo Senador Gastão Müller, agradeço a participação de V. Ex^e.

Na realidade, nós vemos e compreendemos a reforma tributária como um todo. É sabido, e há pouco tempo fiz referência ao fato, que o Governo Federal tem, atualmente, cerca de 80% da receita tributária. Mas nós sabemos, também, que o grande instrumento da reforma tributária, ou, para ser mais preciso, um dos grandes instrumentos da reforma tributária terá que ser o ICM. E, para que o mecanismo de distribuição do ICM seja reformulado, seja modificado, seja alterado, é necessário que o País conte, pelo menos, com a compreensão dos Estados mais poderosos, dos Estados do Centro-Sul, que além do peso político, que além do peso econômico, têm, também, um peso eleitoral, expressivo nas duas Casas do Congresso Nacional.

Estou focalizando determinados aspectos, para chamar a atenção para a necessidade que temos todos, não apenas os representantes do Norte, do Nordeste, do Centro, do Sul, mas todos, todos têm que trabalhar, todos têm que colaborar, todos têm que participar desta tarefa maior, que é a de modificar, substituir, transformar, alterar a legislação tributária nacional.

Evidente que, pelo fato de não adotarmos o pensamento político-filosófico de Karl Marx, nem por isso nós podemos desprezar o valor do econômico. Nós não podemos desprezar o peso do econômico. O econômico é uma componente do todo, mas outros ingredientes existem que, muitas vezes, sobrepõem o econômico, porque além dos sentimentos pessoais, dos sentimentos regionais, há um sentimento maior que é o da unidade nacional, e essa unidade nacional só se fortalecerá no instante e no momento em que nós tivermos e pudermos oferecer condições melhores para distribuição da receita nacional, de modo a que o Norte e o Nordeste não fiquem, como até hoje, crescendo menos do que cresce o País, em consequência, a cada dia aumentado o fosso que separa aquelas regiões do resto do País.

É imperioso, é indispensável que as regiões mais pobres cresçam a uma taxa maior a fim de que dentro de décadas, talvez, possamos alcançar o estágio de desenvolvimento que, hoje, o Centro-Sul ostenta.

Mas, não é com medidas paternalistas, não é com medidas paliativas, que essa transformação se dará, mas com a consciência do todo, com o sentido da nacionalidade que essas providências serão tomadas, que essas providências serão adotadas, em benefício e em obséquio do País.

Daí por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fazemos essas observações paralelas, eu desejo encerrar as minhas palavras na tribuna, na tarde de hoje, reiterando a manifestação de carinho, de solidariedade, de homenagem àqueles ex-colegas, ilustres homens públicos, Mauro Benevides e Marcos Freire, no instante em que são招rados, em que são convocados pelo eminentíssimo Governador de São Paulo para prestar a sua colaboração ao desenvolvimento daquele grande Estado. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A exemplo do que aconteceu em todas as Unidades da Federação, também em Sergipe, no dia 15 de março passado, a posse do Governador João Alves Filho se caracterizou como um acontecimento de transcendental importância política e administrativa, nesta auspiciosa fase que o Brasil atravessa, em face da normalização institucional e revigoramento democrático, como preliminares à plena integração do País nos parâmetros do Estado de Direito — uma das aspirações fundamentais da nacionalidade.

No conjunto das solenidades programadas, destacou-se, com singular relevo, a transmissão do cargo ao

recente eleito Governador, pelo ilustre General Djenal Tavares de Queiroz que, durante os 10 meses através dos quais teve o privilégio de governar o Estado, evidenciou excepcionais qualidades como Chefe do Poder Executivo, granjeando o respeito, a estima, os aplausos e a admiração do povo sergipano.

No decorrer do curto período de sua secunda gestão, o General Djenal Tavares de Queiroz, além de dar prosseguimento às obras integrantes dos planos de Administração do Governador Augusto Franco teve oportunidade de obter, graças às suas estreitas relações de amizade pessoal com o eminente Presidente João Baptista Figueiredo, — recursos substanciais que lhe permitiram, não somente dar continuidade àquelas obras, como adicionar-lhes providências e iniciativas próprias, em benefício do Estado e dos seus habitantes.

Em seu conciso e magnífico discurso, ao transmitir o cargo ao novo Governador João Alves Filho, justificou o General Djenal Tavares Queiroz a filosofia norteadora de seu Governo, quando acentuou: ...

"A continuidade é a seiva administrativa que revigora a crença no Governo como instrumento político de promoção da sociedade. Tanto mais porque é prosseguindo que é possível concluir aquilo que está começado, resguardando o erário de novos dispêndios e mantendo intactas diretrizes e propostas assumidas perante a opinião pública. Fui a continuidade do Governo Augusto Franco por entender que desta forma concluiria importantes projetos que servem ao Estado e aos sergipanos".

Reafirmando as peculiaridades e a natureza transitória de sua atuação governamental, o General Djenal Tavares Queiroz deu à Nação um exemplo de bom senso, de humildade, realismo e dignidade. A demonstração positiva do sucesso que obteve pode ser avaliada pelo fato de que logrou obter para o Estado, a fundo perdido, 1 bilhão e 720 milhões de cruzeiros, aos quais se devem acrescentar mais 600 milhões, cuja liberação pelo Governo Federal se encontra em andamento, enquanto conseguia elevar as receitas próprias do Estado a uma taxa de crescimento real de 13 por cento, a preços de 1981, tendo o ICM atingido, de maio de 1982 a fevereiro de 1983, 11.147 bilhões de cruzeiros.

Foi-lhe destarte, possível, entregar o Estado ao seu digno e competente sucessor, com as finanças saneadas, e com 5 bilhões, 210 milhões, 219 mil e 205 cruzeiros disponíveis em caixa, com apenas 693 milhões, 891 mil e 207 cruzeiros como recursos vinculados. Além disso deve-se mencionar que deixou o Estado sem dívidas, com o funcionalismo em dia e todas as contas apresentadas, pagas.

Dante do exposto, parece-me desnecessário alongar-me a respeito do que foi e de como transcorreu o Governo do General Djenal Tavares Queiroz: o discurso profrido ao ensejo da transmissão do cargo contém as informações indispensáveis à uma justa avaliação, motivo pelo qual solicito sua incorporação ao texto deste meu breve pronunciamento.

Ao concluir, Senhor Presidente, desejo associar-me às manifestações de entusiasmo cívico do povo sergipano quando o ilustre Governador João Alves Filho, — com a cooperação do secretariado que organizou para coadjuvá-lo no desempenho de sua Administração, — assume a suprema Chefia do Poder Executivo de Sergipe.

Formulo os meus mais ardentes votos no sentido de que, com a ajuda de Deus, a colaboração do povo sergipano e o indispensável apoio do Governo Federal, possa o Governador João Alves Filho atingir todos os objetivos colimados pela sua Administração.

Não tenho a menor dúvida de que Sua Excelência logrará obter os mesmos êxitos e profícios resultados que caracterizaram os governos anteriores.

Que Deus o proteja e que seja feliz, são os desejos de todos os sergipanos. (Muito bem & Palmas. O orador é cumprimentado)

DOCUMENTO QUE SE REFERE O SR. SENADOR LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU DISCURSO)

PRONUNCIAMENTO DO GOVERNADOR DJENAL TAVARES QUEIROZ

15 de março de 1983

Excelentíssimo Senhor Governador João Alves Filho
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Manoel Conde Sobral

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Luis Rabelo Leite,

Demais autoridades, minhas Senhoras, meus Senhores:

Cumpri, neste dia de festa democrática o fim de uma jornada política que desde 14 de maio de 1982 pesou, com todas as responsabilidades, sobre os meus ombros.

Terminei a missão com ânimo de quem pode afirmar aos seus conterrâneos que honrou com o solene compromisso prestado perante os Deputados à Assembleia Legislativa quando, em cumprimento à Lei, tive a oportunidade de substituir ao eminente Governador Augusto do Prado Franco para dar continuidade ao período de Governo iniciado em 15 de março de 1979, do qual era parte integrante.

Prometi dar prosseguimento à Política desenvolvimentista de Augusto Franco e o fiz na certeza de que os Governos só afirmam nas suas realizações, e estas, desde que nascidas das necessidades, são sempre maiores que seus realizadores.

Ao Governante cabe interpretar os sentimentos Sociais, materializando o interesse público, independentemente da sua vontade ou da sua tendência partidária.

A continuidade é a seiva administrativa que revigora a crença no Governo como instrumento político de promoção da sociedade. Tanto mais porque é prosseguindo que é possível concluir aquilo que está começado, resguardando o erário de novos dispêndios e mantendo intactas diretrizes e propostas assumidas perante a opinião pública.

Fui a continuidade do Governo Augusto Franco por entender que desta forma concluiria importantes projetos que servem ao Estado e aos Sergipanos.

E o fiz estribado na consciência de que as linhas de ação do Governo estavam dirigidas para a melhoria de Sergipe e dos seus habitantes.

Ao lado da responsável tarefa de prosseguir com trabalhos que vinham sendo executados, pude dar inicio a outras providências que, de igual modo, estão dirigidas ao atendimento das necessidades Sergipanas.

E agora é possível alinhar, na brevidade de um registro, o desempenho de um Governo de transição, limitado pelo tempo e pelas seqüelas de dificuldades que atingem o País inteiro, agravado pela inclemência de uma estiagem que se prolonga com seus efeitos danosos para a economia e para a vida rural do Estado.

Um Governo exercido sob o primado da Lei, da ordem, do respeito ao cidadão, e com a austeridade que a consciência de soldado e de homem público impõe a este Governador.

Sem que seja possível detectar vestígios de intranqüilidade social, de perseguição ou do desrespeito ao direito das pessoas, sem que se admita qualquer cerceamento de liberdades, colho o grato instante de refletir, perante tão ilustre audiência, e perante sua Excelência o Governador João Alves Filho, sobre a edificação de uma conduta que buscava ser uma representatividade da compreensível expectativa da sociedade sergipana, através de medidas ajustadas ao interesse estadual, como a implantação da Adutora do Alto Sertão, obra de grande porte, que teve definida a sua primeira etapa com todos os recursos assegurados e disponíveis à sua execução.

Foi esta obra a prioridade dentre todas as demais providências, justamente pela urgente necessidade de dotar a área mais seca do estado das condições de abastecimento de água que a retire do sofrimento e da penúria em que, historicamente, se encontra.

Prosseguiram as obras da Adutora do Piauitinga com a colocação dos tubos que levarão água para Lagarto, Riachão do Dantas, Simão Dias e Poço Verde.

E ainda para minorar os padecimentos dos sertanejos o Governo adquiriu duas áreas no Município de Canindé do São Francisco, onde já foram demarcados e entregues 44 lotes para assentamento de famílias e ali ampliar o Programa de Colonização de Terras, a exemplo da Fazenda Ladeirinhas, adquirida ainda no Governo José Rolemberg Leite, projetada e iniciada no Governo Augusto Franco e finalmente, agora, implantada em seus serviços de água, luz, escola, habitação, atendendo a 176 famílias que ali estão já assentadas.

Em Canindé será experimentada a irrigação, num projeto pioneiro levado a efeito em estreita colaboração com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo.

Os poços tubulares perfurados pela COMASE, em número de 40, a instalação, recuperação e manutenção de mais 99 poços e as demais providências atestam a preocupação constante com o drama dos atingidos pela estiagem, associada ao interesse de produção rural evidenciado de muitos modos, especialmente pela permanente assistência direta, através do BANESE, da Secretaria da Agricultura, EMATER e Secretaria de Assistência aos Municípios.

Adquirido pelo Estado foi colocado em funcionamento, recentemente, o frigorífico de Sergipe, abatedouro aberto aos fornecedores de carne à população aracajuana, com garantia da procedência saudável e fiscalizada pelo Serviço de Inspeção Federal, própria, portanto, ao consumo da população, sem contribuir para a elevação de preços ou concorrer para a formação monopolista de distribuição.

O setor secundário evoluiu em seu desempenho, com os pequenos empresários sendo servidos pelos trabalhos do CEAG, com a construção de mais 14 galpões para instalações industriais, sendo 11 nos últimos 10 meses, com a continuação e conclusão das obras do Distrito Industrial de Propriá, hoje com serviços de estrada, de água e de luz prontos, e com a construção da ponte sobre o rio do Sal, acesso de Aracaju à futura Cidade Industrial de Nossa Senhora do Socorro.

Talvez por isto a Empresa Vila Romana preferiu instalar-se em Sergipe, trazendo investimentos, futuros impostos e mais de um milhar de novos empregos diretos para os sergipanos.

O crédito do BANESE é mensurado pelas aplicações feitas no período, 14 bilhões e 900 milhões de cruzeiros, nos diversos setores da economia, e pelas agências instaladas para servirem em Pedra Mole, Itabaianinha, Santo Amaro das Brotas e Carmópolis, além de agências e postos em Aracaju.

O Estado, pela sua mobilidade junto aos organismos federais, pela confiabilidade mantida frente ao Poder da União, conseguiu atrair, a fundo perdido, 1 bilhão e 720 milhões de cruzeiros, esperando ainda mais 600 milhões já solicitados, enquanto elevou sua própria receita, de maio de 1982 a fevereiro de 1983, a um crescimento nominal de 124,49 por cento comparado com o mesmo período real relativo a 1981/1982, e a um crescimento real de 13 por cento, a preços de 1981, tendo o ICM atingido, de maio de 1982 a fevereiro de 1983, 11.147 bilhões de cruzeiros.

Entendo que as transferências federais, por mais substanciais que tenham sido, não inibiram, como não desmerecem, a preocupação com a melhoria da Receita Interna, o que deu ao Governo a tranquilidade para saldar todos seus compromissos e entregar o Estado com as finanças saneadas, e com 5 bilhões, 210 milhões, 219 mil e 205 cruzeiros disponíveis em caixa, sendo apenas 693 milhões, 891 mil e 207 cruzeiros recursos vinculados.

A geração de serviços garantiu a ampliação de linhas transmissoras de energia elétrica, serviços de reforma, ampliação de redes de distribuição, modernizando o atendimento em quase todo o estado, inclusive garantindo aos mais carentes, através do FINOCON, instalação

em 2.485 casas, além da construção das subestações de Propriá e Carrapicho, já concluídas e Nossa Senhora das Dores, em andamento, bem assim a eletrificação rural de 7 povoados.

Na área da Saúde, construção de 14 postos de saúde em povoados do interior e um centro de saúde em Aracaju, no bairro Castelo Branco, bem assim a conclusão de reformas e de construções como o Ambulatório Materno-Infantil e o Centro de Saúde do Conjunto Augusto Franco, diversas ampliações e início de mais 3 centros e postos de saúde no interior sergipano.

No setor educacional, construção de 210 novas salas de aula, sendo que 95 foram iniciadas antes de maio de 1982 e 48 ainda estão em finalização, tendo a atual administração iniciado e concluído a construção de 67 salas, aumentando, com tais números, a matrícula escolar do Estado em 16.800 vagas na capital e no interior.

Atendendo ao programa de habitação, foram concluídos os conjuntos residenciais de Maroim, Divina Pastora, Laranjeiras, Tobias Barreto, Boquim, Lagarto, Nossa Senhora da Glória, Estância, Itaporanga da Ajuda, e especialmente o Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes, no Jardim Rosa Elze, que fica terminada quase que completamente a parte de infraestrutura e de habitações com suas más de três mil unidades.

Início e conclusão do Conjunto Tomar do Geru; conclusão do Conjunto das Domésticas I, em Nossa Senhora do Socorro, como também o início do Conjunto Médić IV, em Aracaju e o projeto do Promotor com mil unidades no município de Nossa Senhora do Socorro.

Na capital foram entregues os conjuntos José Rolemberg Leite, João de Andrade Garcez e o condomínio João Sales de Campos, num total de 384 unidades, que somadas aos conjuntos do interior totalizam aproximadamente 5.200 unidades residenciais novas para os sergipanos.

O projeto Cerâmica I, com previsão de 3 mil casas, foi aprovado pelo BNH e deverá ter sua construção iniciada em breves dias. A aprovação deste projeto que vem trazer mais casas para os sergipanos e oferecer trabalho ao setor da construção civil representou o último esforço deste Governo junto aos Organismos Federais, com êxito que merece, certamente, o destaque desta citação.

O Banco Nacional da Habitação examinou os projetos Doméstica II, Propriá, Moita Bonita, Ribeirópolis, Frei Paulo e Tobias Barreto II.

Em prosseguimento ao programa viário foram iniciadas e concluídas nos dez meses as rodovias Aracaju — São Cristóvão, Propriá — Amparo do São Francisco, Moita Bonita — Capunga, Pedrinhas — Arauá, Arauá BR-101 e São Francisco BR-101, os acessos a São Domingos e foram iniciadas as rodovias de acesso ao terminal portuário de Sergipe e Candeias — Moita Bonita, bem como a ponte sobre o rio Sergipe na futura estrada Nossa Senhora das Dores — Ribeirópolis. Foram entregues também Avenida na cidade de Boquim, Avenida General Euclides Figueiredo também chamada Perimetral Norte em Aracaju e Périclio Andrade, em Itabaiana.

Tais realizações contribuíram com mais 14 quilômetros ao mapa rodoviário do Estado.

E, para contribuir com o próximo governo, depois de estudos, foram executados projetos para as rodovias Monte Alegre — Xingó, Estância — Divisa, Sergipe — Bahia, Barra dos Coqueiros — Terminal Portuário — Pirambu, que complementam as ligações viárias do Estado.

Juntamente com outras realizações o Estado alocou para o Tribunal de Justiça importância superior a 30 milhões de cruzeiros para a construção dos fóruns de Porto da Folha e Nossa Senhora da Glória, iniciados anteriormente, e Gararu construído completamente neste período administrativo.

Investimento da ordem de 10 milhões de cruzeiros foram repassados para que a Assembléia Legislativa aumentasse o seu plenário e melhorasse as condições de trabalho para os senhores deputados.

A conclusão do sistema viário e do prédio da sede da Secretaria da Fazenda deram continuidade à implantação do Centro Administrativo Governador Augusto Franco, obra de alguns governos para servir melhor a todos os sergipanos em futuro próximo.

O Manicômio Judiciário, construção cujo contrato foi no valor de 146 milhões, dotará o sistema penitenciário de mais adequados meios de tratamento à população carcerária.

Enquanto é possível destacar providências e ações governamentais que escapam à rotina da administração, não seria justo deixar sem menção a realização das eleições de 15 de novembro de 1982, marco essencial desta festa cívica da democracia, passo consequente do processo de normalização da vida política brasileira, conduzindo pela obstinação férrea do ínclito Presidente João Figueiredo, o estadista da abertura, amigo de Sergipe e que honra a este Governador com a sua amizade pessoal.

Mais também porque o Governo, com seus próprios meios, garantiu a tranquilidade durante toda a fase da campanha, assegurando aos cidadãos de Sergipe a mais livre manifestação de vontade que culminou com a expressão das urnas num clima de paz que a todos engrandece: tanto ao Governo diligente, que assumiu perante à superior justiça eleitoral a responsabilidade de conduzir a eleição com ordem e respeito, como ao povo ordeiro que soube corresponder à confiança das autoridades.

Sou reconhecido, no particular, ao trabalho eficiente do ilustre General Antônio Carlos do Nascimento Júnior, antigo companheiro de farda é de lutas, à quem recrutei para vir mais uma vez servir ao seu estado, servindo ao seu amigo na transitoriedade do governo, como Secretário da Segurança Pública.

Convém anotar, dentre tantas medidas legais, aquelas que beneficiaram os professores sergipanos com liberação do avanço horizontal, reajuste e fixação percentual de 20 por cento para a regência de classe, a aposentadoria aos 25 anos para mulheres e aos 30 para os homens a incorporação da gratificação de regência aos proventos da aposentadoria, a fixação dos proventos da inatividade nas mesmas bases percentuais dos aumentos que venham a ser concedidos ao pessoal do magistério em atividade.

Do mesmo modo como vale citar a Lei Orgânica do Ministério Público que dinamiza e amplia a ação dos procuradores e promotores de justiça, criando o Colégio Superior do Ministério Público, aspirações justas e antigas dos defensores da sociedade.

Para a obtenção de todos estes êxitos, rapidamente sumariados neste ato de transmissão, contei com a eficiente colaboração de uma equipe de homens afinados e testados na administração pública, aos quais louvo, agradecendo a contribuição de cada um de todos.

Foi uma honra chefiar a equipe de governo, liderando o corpo de servidores que agilizam o funcionamento da máquina administrativa estadual.

O governo manteve com os demais poderes a cordialidade e o respeito que consagram a harmonia e a independência, tendo recebido do judiciário as atenções de todos os momentos e do legislativo a indispensável participação através de exame e da aprovação das matérias do interesse estadual.

Agradeço formal e sinceramente ao Tribunal de Justiça de Sergipe e a Assembléia Legislativa do Estado, transmitindo a Suas Excelências os membros de tão augustos poderes as homenagens e a admiração nutrida pelos sergipanos.

Senhor Governador João Alves Filho:

Vossa Excelência chega ao governo representando a esperança da esmagadora maioria dos sergipanos que acreditaram na sua capacidade administrativa, na criatividade, na força de trabalho do ex-prefeito de Aracaju e do empresário lúcido que tem dinamizado o setor do qual participa, elevando a riqueza do estado e gerando emprego e renda para milhares de sergipanos. Vossa Excelência colheu junto ao povo o júbilo da vitória com a

qual o Partido Democrático Social foi reconhecido pela pregação e coerência com que procurou o eleitorado sergipano. Vossa Excelência vem repleto de idéias novas, tomado de todas as intenções de desenvolver o estado e construir um futuro grandioso para a gente sergipana.

Honra-me estar neste momento a entregar a Vossa Excelência os destinos administrativos de Sergipe, porque comungo das mesmas fundadas esperanças no grande governo que Vossa Excelência empreenderá na terra sergipana.

Por fim quero dirigir a voz aos sergipanos, ao povo da minha terra, do mesmo modo que o fiz ao assumir o governo em maio de 1982.

Se foi honroso a este militar e político galgar no seu estado a posição de governador, não foi menor a emoção de emprestar o esforço do meu trabalho para servir a um povo que pela inteligência e pela tenacidade tem dado à nação um testemunho que a história, com justiça, destaca.

Volto a condição de simples cidadão, despojado do poder e da autoridade, com a cabeça erguida por julgar ter sido justo e digno como devem ser todos os homens públicos.

Não temi ontem a crítica e nem hoje temo o julgamento do meu povo.

Não fiz mais do que o dever impunha, como não fiz menos do que aquilo que esperavam os sergipanos de todas as partes, a quem dediquei meu governo que ora encerra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Odacyr Soares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Quantas vezes terá ouvido esta Casa o clamor de um nordestino contra a seca do Nordeste.

É um tema necessário a todos que passam por aqui, vindo dessa região inóspita, onde somente a temos mantém vivo o homem.

Tema fácil, pelo óbvio de sua tragédia; pela fertilidade de suas conotações políticas e sociais; pela profundidade do aspecto humano que o envolve sob qualquer abordagem.

Suscito-o outra vez, não para fazer literatura ou compungir meus conterrâneos com sua própria dor.

Suscito-o para um instante de reflexão nacional.

Para que o País veja, sem máscaras, sem retoques e sem tabus, um problema que não é de uma Região mas do Brasil todo, porque a todos nós afeta como brasileiros, onde quer que nos localizemos.

Não afirmo isso, apenas no sentido moral de que, como comunidade nacional, estamos co-obrigados com todos os problemas do País, ainda que de características regionais.

Afirmo-o, no sentido mais concreto e mais pragmático, que a seca nordestina bate às nossas portas, seja em Natal, no Recife, em Salvador, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Porto Alegre ou em qualquer outra cidade brasileira.

A seca nordestina ameaça-nos a todos, a segurança, a estabilidade social, o equilíbrio econômico, não importa onde estejamos.

Essa dimensão do Nordeste flagelado, muitas vezes oculta porque é feio desnudá-la, é que abordarei neste pronunciamento na esperança de que consciências se despertem e assumam a decisão política de alterá-la.

O Nordeste é um contínuo sorvedouro de recursos nacionais.

Enquanto persistirem os atuais critérios de combate à seca, não haverá dinheiro suficiente para atender essa região, ainda que se expropriem todas as demais do que produzem.

Sempre haverá mais nordestinos com fome, mais nordestinos flagelados, mais nordestinos retirantes, mais

clamores por socorro, porque a seca não é um fenômeno emergencial. É antes um fenômeno cíclico que, com regularidade, vem-se repetindo desde sempre.

A par disso, somos a região grande produtora de meninos, e, embora grande parte destes pereça por inanição no primeiro ano de vida, os sobreviventes são suficientes para perpetuar o problema da gente sem trabalho, sem comida e sem esperança daquele canto de chão.

Tornamo-nos mais pobres a cada dia. Não da pobreza material, pois quem existe no exiguo limite da subsistência, não tem como se empobrecer.

Refiro-me à pobreza dos valores que sempre caracterizam o nordestino: sua orgulhosa independência pessoal; sua obstinada vocação ao trabalho, mesmo na desesperança de resultados compensadores; sua integridade de intenção e de palavra; seu comportamento espartano em qualquer circunstância.

Refiro-me à calamidade moral que se abate sobre nós, quando nos aculturando à visão consumista dos grandes centros do Sul, assumimos a malandragem citadina pela sobrevivência fácil e nos tornamos cada vez menos aptos como gente, para mudar a face do sertão Nordestino.

Estamos mais pobres por isso.

Estamos miseráveis quando um conterrâneo nosso deseja a continuação da estiagem, para não perder o óbulo da emergência ou para ter perdoada a dívida do financiamento bancário.

Pobres e envergonhados.

Aviltados por um paternalismo nocivo, que não serve senão a uns poucos beneficiários da indústria da miséria.

Não dos debitem, porém, a culpa de estarmos assim. Nosso povo continua bom. Está sendo corrompido por algo irresistível, maior que ele, superior às suas mais provadas resistências.

Emergindo do coronelismo e do cangaço, quando padezia nas mãos do senhor da terra ou morria no fogo cruzado dos "macacos" contra os cabras dos capitães da caatinga, encontra os novos tempos com inimigos muito mais poderosos, porque infinitamente sutis.

Falam-lhe os meios de comunicação de uma vida fácil, de roupas bonitas, mulheres insinuantes, de automóveis de luxo, de viagens de avião, tudo ali, ao alcance de todo mundo, inclusive de seus conterrâneos que migraram para as areias de Ipanema ou de Copacabana onde sem trabalhar — como o mestre Antônio da Novela — vivem as delícias de um paraíso. Espantam-se com as riquezas espalhadas em sua própria terra, onde se fala de milhões, bilhões e trilhões de cruzeiros, investidos neste ou naquele projeto de redenção regional.

Vêm ali e acolá, imensos galpões de alvenaria, cheio de tanta maquinária inerte e ficam a cismar, na sua ingenuidade, que realmente as coisas não estão assim tão más.

O próprio governo tem fábricas apodrecendo ao relento, pagas em dólares, verdadeiros monumentos erigidos ao desperdício, à prodigalidade, à imprevidência, à irracionalidade administrativa mais exarcebada.

Se não há emprego é falta de sorte!

Um dia vai sobrar algum: na prefeitura, numa autarquia, numa sinecura qualquer.

Enquanto não vem o emprego deve haver um jeito de levar a vida.

O que ganha quem vai para o rôcado?

Qual o resultado de investir as parcas poupanças pessoais, neste ou naquele empreendimento, quando tantos projetos bilionários, financiados a 300% do custo, são implantados e fechados, quase sempre, logo depois?

Nesse clima desmoralizante, desfibrante, desnorteante, vamo-nos corrompendo como gente. Aceitando migalhas pela mercâncie de nossos dons mais nobres.

Esse quadro tétrico se compõe pelas cores da seca.

Pelo mito não expressamente aceito, mas generalizadamente consentido, da inviabilidade do Nordeste.

Mais de um diagnóstico levantado por técnicos que atuam na área através dos organismos de desenvolvimento regional ou de entidades internacionais a eles vinculadas, indicam um sofrível desempenho dos agentes encarregados da execução dos projetos.

Sugeriu-se, até, que operando, quem sabe, inconscientemente, os grupos de elite da região, inviabilizam o desenvolvimento regional que, se conseguido, comprometeria suas posições de liderança política e econômica.

E necessário, pois, repensar o Nordeste para que de sorvedouro de recursos se transforme em sementeira de multiplicação de investimentos.

A inchação demográfica dos grandes centros urbanos brasileiros, com todo seu elenco de mazelas sociais, é causada fundamentalmente pelo êxodo nordestino.

Levas e levas de migrantes expulsos pela seca ou atraídos pelos falsos acenos de abundância, deixam continuamente o Nordeste e vão se localizar nas favelas urbanas, em subumanas condições de vida.

As consequências desse fenômeno são de todos conhecidas.

A par do colapso nos serviços urbanos que essa sobre-carga populacional acarreta, há o aviltamento do mercado de mão-de-obra e a exacerbada do desemprego e do subemprego que coloca as favelas sob o signo da miséria e os favelados sob o do desespero.

Essa o caldo de cultura da descomunal violência urbana de nossos dias.

Desteirado, desestimado, desempregado, torna-se o homem a fera e sobrevive como que na selva, pela lei do mais forte. Ataca, mata e rouba. É insensível e cruel. Não tem já, apego à vida ou à liberdade. Por que nada tem de seu, tudo se lhe permite.

Como me dilacera o coração nordestino, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando das páginas de todos os jornais do País, sobressaem protagonistas das ocorrências mais tristes, uma legião de Severinos, de Marias, de Joses, de mil nomes, potiguares, paraibanos, pernambucanos, cearenses, baianos, alagoanos, piauienses, desse povo disperso como tribo maldita à procura de uma esperança da qual descê.

A tranca da porta de nossa casa, o medo da rua escrava, a preocupação com o filho ou a filha que ainda não voltou da Escola, têm muito a ver com a seca do Nordeste, ainda que vivamos numa mansão do Lago Sul, em Brasília; da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro ou do Morumbi, em São Paulo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^e fala como nordestino, é o grito do nordestino que vemos, a cada instante, repetido neste plenário, na Câmara, em diversas assembleias, pela imprensa e em todos os órgãos de divulgação que nós, nordestinos, podemos utilizar. Veja V. Ex^e que a repetição desses fatos, dos nossos constantes apelos para que o Nordeste seja tratado de maneira diferenciada, necessita única e exclusivamente de uma decisão política, porque planos temos muitos. Temos projetos para todos os nossos males, mas necessitamos, cada vez mais, e com maior premência, de que a decisão política seja tomada e que o Nordeste tenha o tratamento diferenciado que merece. V. Ex^e faz bem em repetir, em insistir e clamar para que tenhamos esse tratamento. Recebo, neste instante, o meu apoio também de nordestino.

O SR. MARTINS FILHO — Muito obrigado, nobre Senador Jutahy Magalhães. Realmente é um clamor, é um grito de um nordestino como tantos que por aqui passaram. Estamos clamando por essa decisão política e esperamos que ela seja breve.

E o Nordeste um vulcão mal contido nas bases da própria estrutura nacional, que a qualquer instante, numa erupção incontrolável, pode nos mandar pelos ares.

Quem não viu uma invasão de cidade, a multidão de olhar mortiço e de feição rígida, sem, choro, nem palavras, com a determinação de morte, pelo naco de jabá, pelo bocado de farinha ou pela mão de rapadura, não é capaz de avaliar esse perigo.

Quem não viu o homem virar as costas para o barraco, para a mulher, para os filhos, para o gado, para tudo o que lhe significa algo, para si mesmo e sair, andando automático, a rumo qualquer, não é capaz de avaliar esse perigo.

Quem não viu a multidão delirante após um messias, sofrido e faminto como elá, mas que encarna num instante, a esperança que há no desespero, não é capaz de avaliar esse perigo.

Nós o somos!

Temos, por isso, autoridade para afirmar que a seca do Nordeste a todos nos atinge.

É um problema de todos nós.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. Lomanto Júnior — V. Ex^e faz um pronunciamento, nesta tarde, que deve servir de meditação, de reflexão, não somente para os que, como eu, nasceram naquela sofrida Região Nordestina, que luta e que contribui decisivamente para o desenvolvimento do Brasil. Noutro dia, Sr. Senador, eu me detive numa análise sobre o que produz o Nordeste, apesar da sua pobreza crônica, do seu abandono e do seu sofrimento. Numa dessas noites, em que procuramos estudar os problemas da nossa região para defendê-los aqui, cheguei à conclusão, por incrível que pareça, de que o Nordeste é uma região rica, com um povo miserável e faminto, como afirmo a V. Ex^e, e eu não terei temor em afirmar aqui o que vou afirmar. Se V. Ex^e analisasse a produção de petróleo do Nordeste, verificaria que ele se auto-abastece. E se o Nordeste fosse um país, se auto-abasteceria e exportaria petróleo, se V. Ex^e analisasse o aspecto do sisal, o Nordeste seria o maior exportador de sisal do Mundo; seria o segundo exportador de cacau que é, sem dúvida alguma, um dos produtos que mais produzem divisas neste País; se nós atentássemos para a mamona, o Nordeste seria o maior produtor de mamona do Mundo. Se nós, ainda, analisássemos o problema do algodão, seria um dos maiores exportadores do Mundo. E se continuássemos, nobre Senador, ainda há outros produtos. O Nordeste seria auto-suficiente de carne e, talvez até ainda exportasse. O Nordeste é um grande produtor de cereais. O Nordeste contribui decisivamente para a balança de exportação. Somente o pólo petroquímico da Bahia, Sr. Senador, fez uma economia, no ano passado, de 1 bilhão e 500 milhões de dólares para o Brasil. Numa análise assim rápida, porque tomado de surpresa, posso dizer a V. Ex^e que o Nordeste é, realmente, um pedaço de chão injustiçado, que precisa, realmente, da atenção deste País. V. Ex^e não traçou, não deu pinceladas negras no seu discurso; V. Ex^e apresentou um quadro real da vida do povo nordestino. Tengo ouvido, nas nossas caminhadas matutinas, V. Ex^e relatar, quando Prefeito da sua cidade, da cidade onde V. Ex^e nasceu, Umarizal, o drama que teve que enfrentar, daquelas multidões famintas, sedentas, daquelas multidões que buscavam a Prefeitura, para receber um pedaço de rapadura, ou um prato de farinha seca, para matar a sua fome e, às vezes, um pouco de água, para mitigar a sua sede. Cumprimento V. Ex^e por esse clamor, neste fim de sessão, cumprimento V. Ex^e, por apresentar, aqui, um documento que deve ser lido, analisado, refletido pela Nação inteira. V. Ex^e disse bem que a responsabilidade não é somente do Governo, não é somente dos Estados nordestinos, mas que o homem dos pampas, o homem de São Paulo, o homem do Rio de Janeiro ou das Minas Gerais, que também tem um pedaço nordestino, do Paraná, todos os que têm um pouco ou uma parcela de responsabilidade da vida brasileira, têm que sentir que é hora de se dar um basta, a esta política de secessão que se quer fazer no País. Quando nós vamos analisar os quadros de crescimento do produto bruto nacional, verificamos que o Nordeste sempre está atrás, sempre está na traseira do desenvolvimento do Centro-Sul do País. Eu não ouso e não tenho nenhum pejo em afirmar, ou melhor, eu tenho orgulho em afirmar que a indústria de São Paulo, que a indústria do Rio de Janeiro, que os Estados industrializados do Brasil foram, Srs. Senadores, com os dólares privilegiados. Eu não me recordo bem como se chamava na época, que tantas vezes clamei na Associação Brasileira dos Municípios, com os dólares privilegiados que eram produzidos pelo cacau,

por todos esses produtos por mim aqui citados, e nós não tínhamos capacidade de receber de volta essas divisas que produzimos, porque tudo era canalizado para uma região do País que era o Centro-Sul. Cumprimento V. Ex^a pelo seu brilhante pronunciamento. O Senador Jutahy Magalhães já levou sua solidariedade. Eu falo também aqui, como nordestino, que sofre na carne, que vem há muito tempo lutando para que essas injustiças desapareçam. Parabéns a V. Ex^a. O grito do Nordeste hoje deve sair desse recinto para ecoar lá fora e chegar à sede dos Governos, a todos os homens responsáveis desse País, pois que é hora de um basta, basta a esta discriminação; basta a esse sofrimento. Nós também somos brasileiros.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço, ilustre Senador Lomanto Júnior, as palavras de V. Ex^a, que vieram, sobremaneira, enriquecer o meu pronunciamento, e a reafirmar a minha convicção de confiança nos destinos do Nordeste. Eu também confio no Nordeste. Por isso, aqui estou clamando por uma decisão política.

Combatte-se a seca, com água.

Não é com emprego público, não com grandes projetos industriais, não com pontes sobre rios secos, mas com água: H2O!

Buscando água onde ela estiver; não se permitindo perder qualquer água que se tenha; utilizando-se da água disponível para atender à generalidade do povo, para irrigação, e não alguns poucos privilegiados.

O Professor Élio Monnerat Sôlon de Pontes, especialista em Problemas Brasileiros, membro da Sociedade Brasileira de Geografia e conferencista da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, retorna à fascinante tese da perenização dos rios do Nordeste a partir da conexão das águas do Tocantins com as bacias estéreis do árido nordestino.

O projeto já bastante desenvolvido, é de uma simplicidade estonteante, se comparado às complexas soluções intentadas, até agora, sem sucesso.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador? (*Assentimento do orador.*) — Apenas para acrescentar o que não ocorreu no momento do meu aparte ao brilhante discurso do V. Ex^a. Se nós analisarmos a economia da América Latina e se o Nordeste pudesse usufruir de tudo que ele contribui para o Brasil — eu não estou pregando nem de leve; sou brasileiro acima de tudo e acho que a unidade nacional é um dogma para todos nós — mas se o Nordeste fosse um País, eu não sei se não seria o segundo, ou o terceiro país da América Latina, depois do Brasil.

O SR. MARTINS FILHO — Muito obrigado.

Através de um duplo sistema de barragens, túneis-canais e elevatórios, água da Bacia Araguaia-Tocantinária seria distribuída permanentemente para as regiões secas.

Far-se-ia, próximo à Carolina, no Maranhão, a captação de águas no Tocantins, numa barragem de 30 metros de altura, deixando por resultado subsidiário a regularização do regime desse rio.

Por um túnel-canal, ligando Lageado a Balsas, essa água iria aumentar a vazão do Rio Parnaíba. Com duas barragens nesse rio, a primeira das quais em Amarante, com altura de 57 metros, construir-se-ia um imenso lago interior, com 105 bilhões de metros cúbicos de água.

Da bacia de acumulação de Amarante derivariam sistemas para a barragem de Banabuiú, já existente no Rio Jaguaribe, e para as regiões secas desde o norte do Ceará até a Paraíba e Rio Grande do Norte.

Outros projetos há, para conseguir os mesmos resultados a partir do Rio São Francisco e o próprio Dr. Monnerat já abordou o tema em mais de um estudo.

Não sei desses, qual o mais exequível, nem se serão exequíveis.

Sei, todavia, que representam uma tentativa de resolver radicalmente o problema da seca nessa região.

Só por isso já deveriam ter sido postos em debate. Já deveriam estar nas preocupações de todas as autoridades responsáveis pela questão.

Poderão dizer:

Mas é uma obra fantástica; imensa; além das possibilidades do Brasil.

Não são assim dois metropolitanos que se constroem simultaneamente no País?

Não são assim Itaipu e Tucuruí?

Não são assim Transamazônicas e Pontes Rio-Niterói?

Não são assim as Angras, as Iguapes ou Peruíbe, do Projeto Nuclear?

E nenhuma dessas obras se destina a redimir uma região e um povo, da miséria e da fome, que marca de amargura toda a Nação brasileira.

Já calculamos o custo de uma obra redentora como o projeto de perenização dos rios nordestinos?

Já fizemos a avaliação da relação custo-benefício dessa medida?

Já repensamos as prioridades nacionais diante de colocações como estas?

Não! Não o fizemos!

Essa seria uma decisão política. E decisão política é coisa quase impossível; é abominação à sensibilidade dos tecnocratas, com suas projeções econômicas e seus projetos técnicos de base mirabolante, porque concebidos longe das angústias do povo, engendrados em faustosos gabinetes sob a inspiração aconchegante das generosas mordomias.

Apelo, por isso, à classe política e ao Presidente da República — político por excelência, mercê da função que desempenha — por uma decisão dessa envergadura.

Decisão derivada da angústia popular, inspirada na esperança de um povo; destinada a escrever a história-gente, a perpetuar-se na memória da Nação. O grave é que isso, hoje, não pode ser feito com sacrifício da emergência. Suspender agora esse programa seria genocídio, pois é ele a única fonte de subsistência para uma imensidão de gente na região da seca.

Impõe-se, todavia, repensá-lo com urgência. Há muitos flagelados que dele estão excluídos, por inadequação de seus conceitos, à realidade regional. Os pequenos e médios proprietários rurais estão dentre estes, de suas glebas nada conseguiram retirar. A estiagem fulminou as plantações, as pastagens e tudo o que poderia representar alguma fonte de rendimento.

Sem provisões, pois não houve colheitas, sem gado para vender, porque não há pasto; sem reservas financeiras porque flagelado, há quatro anos, sem linhas de financiamento nos bancos, porque precisaria financiar comida; sem poder se alistar numa frente de trabalho, porque é proprietário, não lhe resta qualquer alternativa. Está irremediavelmente desamparado.

Os recursos são escassos, eu o sei. Preferível, porém, não pagarmos mais um tostão da dívida externa, que permite que um único brasileiro pereça de miséria. O homem brasileiro é nosso projeto mais precioso, mais importante, mais fundamental para nosso presente e nosso futuro. Sem ele é o Brasil uma abstração, e nós não somos!

Para concluir, asseguro-lhes que o Nordeste é viável. Plenamente viável se abordado corretamente, na exata dimensão de sua realidade concreta. Cito um exemplo: enquanto complexos industriais de alta sofisticação estão paralisados; enquanto tradicionais empresas nordestinas estão indo à concordata ou à falência, enquanto o quadro econômico é de desolação e de desesperança, há uma empresinha, no interior do sertão, que vai bem. Muito bem, por sinal!

Não negocia com ouro ou com dólares, nem produz petróleo. Seu principal negócio é algodão. Sim, algodão, o que tem levado à inadimplência tantos grupos poderosos do Nordeste. Não está sustentada por nenhum grupo econômico singularmente poderoso. Não! Pertence a dois mil e duzentos pequenos agricultores, que estão sofrendo todas as consequências da prolongada estiagem que varre o sertão.

Trata-se de uma cooperativa, a Cooperativa Agrícola Mista do Oeste Potiguar — COTIGUAR — Com sede

em Umarizal — Rio Grande do Norte. A COTIGUAR nunca recebeu um tostão dos recursos de incentivos fiscais, porque as cooperativas a eles não têm acesso, por absurdo que isso possa parecer, destinam-se, antes, às grandes sociedades anônimas que nem do Nordeste são.

A COTIGUAR não obteve qualquer financiamento para investimento no exercício, portanto, não se utilizou de nenhum recurso subsidiado, como é de praxe nas empresas nordestinas. O único apoio financeiro que a Cooperativa obteve, foram recursos de PRÉ-EGF e E.G.F., para a Cooperativa receber algodão, a preço mínimo, e vender ao Governo, a preço mínimo também.

Com tudo isso, a COTIGUAR montou, no ano passado, uma indústria de beneficiamento de castanha-de-caju — da qual não deve um centavo — criando trezentos empregos diretos. Distribuirá, ainda, mais de sessenta milhões de cruzeiros aos Associados como sobras do exercício.

Por quê? Porque administrada com os pés no chão, dentro da realidade local, sem ostentação, sem empreendimento, sem mordomias.

Isso no sertão do Nordeste. Na região mais seca da caatinga POTIGUAR.

Isso me mantém a esperança! O Nordeste é viável, é possível, tem saída. Basta disposição de encontrá-la.

Obrigado!

(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária de hoje, às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 293, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmitos (SC) a elevar em Cr\$ 59.270.108,58 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta mil, cento e oito cruzeiros e cinqüenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 294 e 295, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de Parecer nº 361, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 3.966.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 362 e 363, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 194, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 253, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iporá (GO) a elevar em Cr\$ 2.296.800,00 (dois milhões, duzentos e no-

venda e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 195, de 1983, de autoria do Senador João Castelo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 264, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) a elevar em Cr\$ 6.214.700,00 (seis milhões, duzentos e quatorze mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 196, de 1983, de autoria do Senador João Castelo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 267, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Icatú (MA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.703.000,00 (quatro milhões, setecentos e três mil cruzeiros).

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 197, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 37, de 1982, de sua autoria, que altera o Regimento Interno do Senado Federal.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 198, de 1983, de autoria do Senador João Castelo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 51, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão (MA) a elevar em Cr\$ 17.438.000,00 (dezessete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 296, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Amambai (MS) a elevar em Cr\$ 83.280.700,00 (oitenta e três milhões, duzentos e oitenta mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 297 e 298, de 1982, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 332, de 1982), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a elevar em Cr\$ 579.100.100,00 (quinhentos e setenta e nove milhões, cem mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Parecer, sob nº 333, de 1982, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 563, de 1982), que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 1.616.164.560,00 (um bilhão, seiscentos e dezesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Parecer, sob nº 564, de 1982, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos)

Ata da 17ª Sessão, em 17 de março de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Martins Filho.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudiomar Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloísio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marco Maciel — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.
Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 360, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução do Senado nº 276 de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 1.876.226.000,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 17 de março de 1983. — Alfredo Campos

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do projeto de resolução nº 46, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 293, de 1982), que autoriza a Prefeitura municipal de Palmitos (SC) a elevar em Cr\$ 59.270.108,58 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta mil, cento e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 294 e 295, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmitos (SC) a elevar em Cr\$ 59.270.108,58 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta mil, cento e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 59.270.108,58 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta mil, cento e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado à implantação do sistema de drenagem, visando ao controle de inundações, construção de meios-fios e pavimentação asfáltica, na área urbana, daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 361, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 3.966.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 362 e 363, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios; Favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 3.966.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 3.966.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à aquisição de caminhão equipado com carroceria coletoira e compactadora de lixo, obedecendo

cidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 94, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do Art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 253, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iporá (GO) a elevar em Cr\$ 2.296.800,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 195, de 1983, de autoria do Senador João Castelo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 264, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) a elevar em Cr\$ 6.214.700,00 (seis milhões, duzentos e quatorze mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 196, de 1983, de autoria do Senador João Castelo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 267, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Icatú (MA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.703.000,00 (quatro milhões, setecentos e três mil cruzeiros).

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 197, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 37, de 1982, de sua autoria, que altera o Regimento Interno do Senado Federal.

Em Votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 198, de 1983, de autoria do Senador João Castelo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 51, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão (MA) a elevar em Cr\$ 17.438.000,00 (dezessete milhões, quatro-

centos e trinta e oito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1982 (Apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 296, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Amambai (MS) a elevar em Cr\$ 83.280.700,00 (oitenta e três milhões, duzentos e oitenta mil e setecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 297 e 298, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, Favorável.

Em discussão o projeto. (*Pausa*.)

O Sr. José Fragelli — Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Senador José Fragelli, para discutir o projeto.

O SR. JOSE FRAGELLI (Para discutir o projeto Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por falar em Prefeitura de Amambai, Mato Grosso do Sul, aquela região é área de segurança nacional.

Por se falar em segurança nacional, Sr. presidente, acho que não é tão inoportuno, embora saia da matéria propriamente do pedido que aqui se encontra, para fazermos uma breve referência à nota oficial que acaba de ser divulgada pelo Palácio do Planalto, em relação à descoberta de um equipamento eletrônico de escuta clandestina, porque, numa leitura rápida, aqui vem apenas um histórico da ocorrência. Depois, vem uma descrição técnica das características do equipamento. Uma apreciação sobre o Serviço de Segurança do Gabinete Presidencial, e pelos resultados negativos podemos dizer que a Segurança do Gabinete Presidencial não tem segurança alguma.

Finalmente, nenhuma revelação, como era de se esperar, sobre o responsável ou os possíveis responsáveis por essa estranha ocorrência, Sr. Presidente. Terminando, diz a nota do Planalto:

As conclusões a que se pode chegar, até o momento, são:

- a) o equipamento encontrado tem razoáveis características de sofisticação técnica;
- b) sua colocação, entretanto, foi efetuada de maneira primária pois seria encontrado facilmente;

Não obstante ter sido essa colocação feita de maneira primária, Sr. Presidente, a segurança do Planalto não encontra o responsável por uma ação tão primária e, diríamos, tão corriqueira como essa.

c) “o equipamento não atingiu nem atingiria, em vista das medidas de segurança, o objetivo de transmitir conversas do Senhor Presidente da República;

d) os objetivos que se pretendam identificar como motivo de colocação do aparelho no futuro Gabinete do Senhor Presidente da República só podem ser situadas no plano das especulações.”

Então, com essas conclusões, deduzimos que as investigações não chegaram a qualquer conclusão, e que o Palácio do Planalto, onde além de todas asseguradas está o próprio SNI, não oferece qualquer segurança ao próprio Presidente da República.

Mas não deixa de ser estranho para todos nós, Sr. Presidente, que mais um fato como esse fique assim na penumbra, apenas, como diz a própria nota, permanecendo no plano das especulações, como o Rio-Centro, como o caso Baugarten e de que têm sido, sem dúvida, protagonistas, altas personalidades do Governo, ou daqueles que são imediatamente responsáveis nos postos onde o Governo os tem colocado.

Finalmente, a nota termina com o item V:

“V — Prosseguimento das investigações

Paralelamente aos testes com o aparelho, o Serviço de Segurança iniciou investigações sobre todas as circunstâncias relacionadas com o fato. Essas investigações prosseguem, e serão mantidas, durante sua realização, em caráter sigiloso, para a sua maior eficácia.”

O que quer dizer que as investigações não chegaram a conclusão nenhuma, mais uma vez, Sr. presidente.

tudo aquilo que temos visto em matéria de segurança é simplesmente deplorável, como no caso Baugarten, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em que houve tantos envolvimentos, principalmente do General Chefe do Centro de Investigações do SNI, e nada se apurou, nenhuma responsabilidade existe, de ninguém.

O Sr. Ministro Chefe do SNI nunca teve um contato com o Sr. Baugarten, e não sabia o que seu chefe, do SNI, fazia nos contatos com aquele elemento suspeito a todos os desenvolvimentos posteriores daquele caso também não chegaram ao conhecimento do Ministro Chefe do SNI. O que quer dizer que, neste País, se a segurança, em parte, da Nação estiver, como parece estar em mãos do SNI, essa segurança não existe. Também a essa conclusão está chegando o próprio Palácio do Planalto, conforme nota que acaba de dar.

Sr. Presidente, é preciso que destaquemos isto, que o Brasil é um País que está sem segurança em todos os setores, a partir dos órgãos mais responsáveis pela Segurança nacional, até mesmo na intimidade do Poder, como é o caso do Palácio do Planalto. Portanto, Sr. Presidente, estamos desamparados, e ninguém duvida que, em mais esse caso, a opinião pública não terá esclarecimentos pertinentes. O governo não saberá dizer quem estaria interessado em ouvir as conversas do Senhor Presidente da República, bem como suas manifestações.

Acho que esse caso reflete a ação negativa do Governo em todos os planos de vida nacional, do próprio Governo e da administração pública. (*Muito Bem!*)

O Sr. Aloysio Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, como Líder.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Se mais nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão. (*Pausa*) Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de redação.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Amambai (MS) a elevar em Cr\$ 83.280.700,00 (oitenta e três milhões, duzentos e oitenta mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Re-

solução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 83.280.700,00 (oitenta e três milhões, duzentos e oitenta mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimos no igual valor global acima, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à construção de 5 (cinco) unidades escolares de 1º grau, bem como de galerias pluviais, guias e sarjetas, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 1982 (Apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 332, de 1982), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a elevar em Cr\$ 579.100.100,00 (quinhentos e setenta e nove milhões, cem mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 333, de 1982, da Comissão.

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1982

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a elevar em Cr\$ 579.100.100,00 (quinhentos e setenta e nove milhões, cem mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 579.100.100,00 (quinhentos e setenta e nove milhões, cem mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à reestruturação do macroesquema de segurança pública estadual, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 563, de 1982), que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 1.616.164.560,00 (um bilhão, seiscentos e dezesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

PARECER, sob nº 564, de 1982, da Comissão

— De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113, DE 1982

Autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 1.616.164.560,00 (um bilhão, seiscentos e dezesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta cruzeiros). O montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º é o Governo do Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93 de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal autorizado a elevar em Cr\$ 1.616.164.560,00 (um bilhão, seiscentos e dezesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, interna a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Piauí S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado a financiar a exceção do Plano Nacional da Habitação Popular — PLANHAP — PI, naquele Estado, obedecidas as condições pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, designo para a Sessão Ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 744, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 4.606.655.502,42 (quatro bilhões, seiscentos e seis milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 745 e 746, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 187, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.106, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 3.530.501.163,00 (três bilhões, quinhentos e trinta milhões, quinhentos e um mil, cento e sessenta e três cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.107, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 233, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.309, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 15.126.000,00 (quinze milhões, cento e vinte e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.310 e 1.311, de 1981 das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos;

— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 305, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante (MS) a elevar em Cr\$ 76.958.000,00 (setenta e seis milhões, novecentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 306 e 307, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 158, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 874, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT), a elevar em Cr\$ 73.169.900,00 (setenta e três milhões, cento e sessenta e nove mil e novecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 875 e 876, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 1983, de autoria do Senador Hevídio Nunes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 182, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 76.131.000,00 (setenta e seis milhões, cento e trinta e um mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 159, de 1983, de autoria do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 219, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a elevar em Cr\$ 151.212.000,00 (cento e cinqüenta e um milhões, duzentos e doze mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 1983, de autoria do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 220, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a elevar em Cr\$ 381.244.800,00 (trezentos e oitenta e um milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 161, de 1983, de autoria do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 241, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus (AM) a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), destinada a programação de investimentos naquele município.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 162, de 1983, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 245, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor

de US\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de dólares norte-americanos), destinada ao programa de obras viárias e ligações troncais daquele Estado.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 164, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 246, de 1981 que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a programas de investimentos do Estado.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 165, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 203, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 23.801.336,00 (vinte e três milhões, oitocentos e um mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 166, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 36, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 18.714.000,00 (dezito milhões, setecentos e quatorze mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 108, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 1.534.085.100,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e quatro milhões, oitenta e cinco mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 168, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 109, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 1.046.450.500,00 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 169, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 110, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 39.930.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 170, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 120, de 1982, que autoriza a Prefeitura da cidade do Recife (PE) a elevar em Cr\$ 95.072.500,00 (noveenta e cinco milhões, setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona.

19

Votação, em turno único, do Requerimento nº 173, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a colocação em caderneta de poupança de depósitos judiciais.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 174, de 1983, do Senador José Sarney, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1980, de sua autoria, que permite dedução no Imposto de Renda das pessoas físicas e jurídicas, para fins culturais, a partir do exercício financeiro de 1981, ano-base de 1980, e dá outras providências.

21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 149, de 1980, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 344 do Regimento Interno.

22

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre o funcionamento das clínicas que menciona.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 177, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1980, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1980, de sua autoria, que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 179, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1981, de sua autoria, que dá nova redação ao § 2º do art. 589 do Código Civil.

26

Votação, em turno único, do Requerimento nº 180, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento

mento do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre a arrecadação de bens vagos, para os efeitos que específica.

27

Votação, em turno único, do Requerimento nº 181, de 1983, de autoria do Senador Tancredo Neves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 231, de 1981, que autoriza a Prefeitura de Machado (MG) a elevar em Cr\$ 153.625.500,00 (cento e cinquenta e três milhões, seiscientos e vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

28

Votação, em turno único, do Requerimento nº 182, de 1983, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 238, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a programas de investimento daquele Estado.

29

Votação, em turno único, do Requerimento nº 183, de 1983, de autoria do Senador Helvídio Nunes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 22, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí (PI) a elevar em Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscientos e dezenove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

30

Votação, em turno único, do Requerimento nº 184, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1982, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 73 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

31

Votação, em turno único, do Requerimento nº 189, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 112, de 1981, que autoriza a Prefeitura da Estância Turística de Itu (SP) a elevar em Cr\$ 443.100.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões, e cem mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

32

Votação, em turno único, do Requerimento nº 190, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 251, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rubiatuba (GO) a elevar em Cr\$ 2.800.500,00 (dois milhões, oitocentos mil e quinhentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

33

Votação, em turno único, do Requerimento nº 191, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 279, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga (GO) a elevar em Cr\$ 8.469.000,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

34

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 183, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzados), o montante de sua dívida consolidada.

35

Votação, em turno único, do Requerimento nº 193, de 1983, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 244, de 1981, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-

americanos), destinada a diversos programas de desenvolvimento naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 05 minutos.)